ANNO LVI NUMERO 291 — SABBADO 18 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

EM PERNAMBUCO • GABINETE

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 16 de dezembro.

— O governo ottomano acaba de dirigir ás potencias estrangeiras com que tem relações uma circular em a qual protesta contra os armamentos da Grecia.

Agencia Havas em Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 17 de dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos).

— Hoje deixaram de funccionar, por falta de numero legal, o Senado e a Camara dos Deputados.

— O cambio sobre Londres teve uma pequena alça.

— As transacções de hontem foram feitas: a 22 1/2 d. por 1$000, bancario, e a 23 d., particular.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do thesouro, de 16 de outubro ultimo, n. 317, negar provimento ao recurso interposto por Francisco de Oliveira Leite Guimarães, do acto da junta de fazenda provincial, de 23 de outubro de 1879, que indeferio o pedido de isenção do imposto da decima urbana relativo ao exercicio de 1878—79, para a casa do recorrente sita em Beberibe de Baixo n. 27, visto não ter o recorrente apresentado no devido tempo a prova de desoccupação da referida casa durante o alludido exercicio.—Remetteu-se cópia deste acto ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com as informações contidas no officio do inspector do thesouro, de 23 de novembro ultimo, n. 424, negar provimento ao recurso interposto por Antonio Pereira de Faria, e sua filha Ignez Pereira de Faria Rosa, do acto da junta de fazenda provincial, de 21 de outubro do corrente anno, que indeferio-lhes o pedido de isenção do imposto da decima urbana, relativo aos exercicios anteriores ao de 1879—80, para a casa dos recorrentes sita no segundo becco da rua da Ventura, na freguezia da Graça n. 8, visto não haver sido apresentada em tempo reclamação alguma sobre a collecta feita para a cobrança de tal imposto pela referida casa, nem terem sido apresentadas, dentro de cada um dos mesmos exercicios, as provas exigidas para a isenção de que se trata.—Remetteu-se cópia deste acto ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, regedor do gymnasio pernambucano, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,503 de 29 de julho do corrente anno, prorogar por quatro mezes com todos os vencimentos a licença concedida ao peticionario por portaria de 13 de agosto ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Annuindo ao pedido do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, rogo a V. Exc. se digne de expedir as convenientes ordens, afim de que sejam copiadas fielmente e enviadas a esta presidencia certas inscripções que consta existirem gravadas em pedras de varias localidades dessa provincia e nomeadamente nas de que trata a relação junta.—Communicou-se ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco.

— Ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias no sentido de ser postada em frente á igreja do Pilar, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, ás 4 horas da tarde de domingo 12 do corrente, uma força de 12 praças de cavallaria, afim de se manter a ordem publica por occasião da festa que alli tem de haver no mencionado dia. Essa força deverá ficar á disposição do subdelegado de policia daquelle districto. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Determinando o aviso circular do ministerio da guerra, de 27 de novembro proximo findo, que a despeza proveniente do transporte de artigos, que constituam espolios de officiaes do exercito fallecidos, deve correr por conta dos respectivos herdeiros, que os receberem por ordem daquelle ministerio; assim o faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Sirva-se V. Exc. de me transmittir, até 30 de janeiro vindouro, uma exposição do que houver occorrido nesse tribunal, afim de ser organisado o relatorio que tenho de apresentar as assembléa legislativa desta provincia, em sua proxima reunião. —*Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, commandante do corpo de policia e presidente da junta commercial.

— Ao Dr. chefe de policia. — Em cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 30 de novembro ultimo, declaro a V. S. que os guardas das linhas telegraphicas, quando em serviço, podem usar da arma que por conta do estado lhes é fornecida pelos respectivos chefes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., afim de ser entregue ao capitão do 14° batalhão de infantaria Pedro de Alcantara Moreira, a inclusa patente depois que satisfizer aquelle official o respectivo sello de registro. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, prorogando por 2 mezes a licença com que se acha o juiz municipal do termo de Bragança, bacharel José Moreira Alves da Silva.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas contas, por duplicata, dos medicamentos, drogas e mais objectos, fornecidos extraordinariamente no mez de novembro findo, á pharmacia da enfermaria militar pela pharmacia civil contratada do Dr. Carlos Bittencourt, na importancia de 159$800, e bem assim o parecer da junta de inspecção que, examinando ditas contas, considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e execução que, segundo determina o aviso circular do ministerio da guerra, de 26 de novembro findo, os officiaes nomeados para servir nos depositos de disciplina do exercito, só devem perceber os respectivos vencimentos da data em que entrarem em exercicio, nos termos do aviso daquelle ministerio de 1843. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Autoriso V. S., conforme solicita em officio n. 542, de 3 do corrente, a comprar directamente dous mil exemplares de um mappa diario do pessoal das officinas desse estabelecimento, mediante a quantia de 130$000, calculada por essa directoria, attenta a urgente necessidade que ha de taes artigos segundo consta do citado officio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — Transmitto a V. S. a inclusa primeira via do saque da quantia de 19:578$825, tomado pelo thesouro provincial ao par e a 8 dias de vista ao New London & Brasilian Bank, desta praça, sobre o seu estabelecimento central da côrte e a favor desse banco, para pagamento dos juros das apolices desta provincia, relativas ao semestre a vencer no ultimo do corrente mez. Da importancia do mesmo saque, correspondem 19:530$000, aos juros de 48$825, a commissão de 1/4 0/0, pelo serviço do pagamento dos mesmos. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Devolvendo a Vmc. as inclusas contas documentadas relativas aos transportes effectuados nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em outubro ultimo, por conta da provincia, tenho a dizer-lhe que, nos termos de sua informação de 20 de novembro findo, sob n. 415, mande pagar ao superintendente da mesma estrada, a importancia de 288$340, para a qual ha credito, providenciando no sentido de ser satisfeita a de 226$550, proveniente da conducção de presos, quando a assembléa em sua futura reunião votar creditos supplementares á lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Devolvo a Vmc. a conta e documentos relativos aos transportes concedidos em agosto ultimo, no vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana, para o presidio de Fernando de Noronha, aos presos e escoltas a que se referem os officios dessa inspectoria, de 25 de setembro e 23 de novembro deste anno, sob ns. 255 e 422, afim de ser effectuado o pagamento da importancia de 864$, reclamada por semelhantes transportes, visto terem sido estes autorisados por conta da provincia, de accordo com as ordens em vigor, e constarem das informações juntas por copia, ministradas pela casa de detenção, os esclarecimentos exigidos sobre o exposto no parecer da contadoria desse thesouro.

— Ao mesmo. — A' vista da informação junta por copia, ministrada em 20 de novembro proximo findo, pelo juiz de direito da comarca da Iguarassú, autoriso Vmc. a mandar entregar a Rufilo José de Souza, mediante fiança, a importancia de 1:000$, relativa á consignação de que trata o officio desse thesouro de 26 de outubro ultimo, n. 355, marcada no § 40, art. 1.° da lei do orçamento vigente, para as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento da mesma comarca. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Recommendo muito particularmente a Vmc., que, pelos meios a seu alcance e na parte que puder tocar a essa repartição, se sirva de colher e enviar-me até o principio do mez de janeiro proximo, as informações e esclarecimentos relativos aos differentes ramos da administração, mencionados no aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 de novembro proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco*, de hoje; continuando, entretanto, no empenho de obter novas e mais completas informações, a que esta presidencia irá dando o destino conveniente. — *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda, junta commercial e ao fiscal das companhias de navegação á vapor, subvencionadas pelo estado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 1,141, de hontem datado, engajar os paisanos Manoel Joaquim de Sant'Anna e Agripino Athayde de Siqueira.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom-Conselho.—Annuindo ao pedido do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, dirijo-me a Vmc., afim de que se sirva de empregar os meios a seu alcance para que o mais fielmente possivel seja extrahida e enviada a esta presidencia uma copia das inscripções, que consta existirem gravadas na serra do Grito em Aguas-Bellas. — Igual ao de Caruarú, quanto á pedra da serra do Jacaré e Lagôa do Encanto a poucas legoas de distancia dessa cidade, e quanto ás pedra pintada ou lages em Ouricury.—Igual ao de Tacaratú quanto á serra da Andorinha no Moxotó.

— Ao juiz de direito da comarca do Ouricury.—Para tomar em consideração transmitto a Vmc. o incluso abaixo assignado de diversos moradores dessa comarca, queixando-se contra o procedimento do primeiro supplente do juiz municipal desse termo, Elias Gomes de Souza, e bem assim a resposta do mesmo supplente.

— Ao Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Bom-Jardim.—Accuso o recebimento do officio de 20 de novembro findo, em que Vmc. manifesta duvida de proceder á eleição dos membros da junta municipal de qualificação de votantes, por terem sido os livros referentes aos trabalhos da junta parochial remettidos fóra do prazo legal. Em resposta, recommendo a Vmc. que providencie nos termos das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, para ser organisada a dita junta municipal, a quem compete pronunciar sobre o vicio ou regularidade dos mesmos trabalhos, á vista do disposto no art. 60 § 4° das citadas instrucções.—Remetteu-se copia deste officio ao juiz de direito da comarca do Bom-Jardim.

Portarias:

— Declaro á camara municipal da Villa de Flores, que ficam approvadas as arrematações dos impostos, que teem de ser arrecadados nesse municipio até o dia 30 de setembro proximo vindouro, constantes dos termos annexos por copia ao seu officio de 18 do mez proximo findo.

— A' vista do que á camara municipal de Triumpho informou em 22 de novembro findo, declaro-lhe que approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos por copia ao seu officio de 1 de outubro ultimo. Lembro entretanto, á camara que cumpre em casos identicos mencionar naquelles termos não só a taxa do imposto com a sua denominação propria mas tambem a lei que o decretou; conforme tem sido por vezes recommendado por esta presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta a seu officio n. 2,012, de hontem datado, que não havendo força disponivel não póde ser augmentado o destacamento estacionado no districto de Beberibe.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa copia das peças do processo instaurado contra o réo Manoel Paulo da Silva, em cumprimento de pena nesse presidio, afim de lhe ser entregue.

— Ao director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso a recebimento do officio de V. S., n. 1,557, de 9 do corrente, em que communica que desde o dia 1° estão concluidas as obras do cáes da rua da Aurora, onde termina o canal de Riachuello, conforme o mesmo Exm. Sr. ordenou em 22 de outubro proximo passado.

— Ao promotor publico da comarca de Taquaretinga.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver no dia anterior procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited nesta cidade. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, com o qual remetteu o balancete das operações de sa caixa filial, no mez de novembro proximo passado.—Igual ao gerente da caixa filial do New London & Brazilian Bank, Limited, em resposta ao seu officio de 9.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 23 de novembro ultimo, sirva-se V. Exc. nomear uma commissão de officiaes que tenham o curso de armas scientificas para ir ao arsenal de guerra examinar os artigos de artilharia alli existentes, que pelo seu máo estado não se prestam a mister algum, afim de que possa o mesmo ministerio resolver sobre o destino de taes artigos.

— Ao Dr. chefe de policia. — Convém que V. S. providencie em ordem a que pela rua de Marcilio Dias não andem em direcções oppostas carroças, carros e cavallos com carga, ou sem ella, afim de evitar-se que fique embaraçado na dita rua o transito publico.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar, para que duas praças da guarda civica permaneçam durante o dia no recinto da estação das Cinco Pontas, afim de evitarem-se disturbios entre carroceiros e trabalhadores, que alli se agglomeram, conforme expoz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 11 do corrente, sob n. 143. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Autoriso V. S., nos termos da sua informação n. 874, de 11 do corrente mez, a mandar pagar ao soldado do 2° batalhão de infantaria João Nicoláo, a quantia de 8$000, correspondente á gratificação que lhe compete por ter apprehendido o soldado desertor do mesmo batalhão João Avelino dos Santos. *Mutatis mutandis* mandando pagar igual quantia ao cabo de esquadra do 2° batalhão de infantaria Antonio do Nascimento Lima, por haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão, José Saturnino Barreiros. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto, entrou em o 1° do corrente no gozo de tres mezes de licença concedida por esta presidencia para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. tres ordens, sendo uma do tribunal do thesouro nacional, n. 246, e 2 do ministerio da guerra, de 30 de novembro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido, no mez de novembro ultimo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2° e 14°, companhia de cavallaria, e na enfermaria militar, na quantidade de 38,600 pés cubicos.

— Ao director do arsenal de guerra. — Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 30 de novembro findo, mande V. S. fornecer á fortaleza do Brum, com destino, ao sentenciado excluido do exercito, João Bento da Silva, as peças de vestuario, mencionadas na inclusa nota de 20 do mez proximo passado, organisada na repartição do quartel-mestre general. — Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande V. S., conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 3 deste mez, fornecer ao 2° batalhão de infantaria, o fardamento, constante das duas inclusas notas de 25 de novembro ultimo, organisadas na repartição do quartel-mestre general, para pagamento dos vencimentos do corrente anno e ajuste de contas dos do proximo passado. — Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer á companhia de cavallaria desta provincia, de conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 29 de novembro findo, as doze vassouras constantes da inclusa nota de 22 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel-mestre general.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Sendo desertor do 2° batalhão de infantaria de linha, o detento Manoel Francisco do Nascimento, recolhido á cadeia da villa de Vertentes por se achar pronunciado no crime de furto, providencie Vmc. no sentido de ser paga a importancia das diarias que lhe foram fornecidas para sua alimentação, com os vencimentos que houver de perceber o mesmo desertor, conforme opina o brigadeiro commandante das armas em officio incluso por cópia n. 529, de 3 de novembro ultimo.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme pede em seu officio de 10 do corrente, sob n. 243, a mandar collocar os lampeões designados na vigente lei do orçamento, para a rua em frente á matriz da Graça até a rua que termina na estrada da Ponte de Uchôa, rua de S. Miguel e travessa da Cruz das Almas.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em officio n. 270, de 10 do corrente mez, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas de 27 de outubro a 30 de novembro ultimos, pela professora publica de ensino primario, Maria Augusta da Silveira.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento. —Chamo a attenção de Vmc. para o *Diario de Pernambuco* de hoje, em que está publicado o aviso de 30 de novembro ultimo, sob n. 11, expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a esta presidencia, approvando a decisão dada á sua consulta de 3 de agosto deste anno.

Portarias:

— Para satisfazer um pedido da presidencia da provincia do Amazonas, recommendo á camara municipal do Recife, que me transmitta com a brevidade possivel uma cópia do orçamento e do plano do mercado de S. José.

— Declaro á camara municipal do Bonito, em resposta ao seu officio de 15 de setembro ultimo, que no requerimento em que Alexandre Gomes de Araujo Frazão pedio abate do preço porque arrematou impostos que deveriam ser arrecadados em Uruçu-merim, proferi hoje o seguinte despacho: « Indeferido, visto não competir a esta presidencia deliberar sobre a reclamação do supplicante. »

Aproveito a occasião para recommendar á camara a observancia da ordem desta presidencia, de 2 de julho de 1879, até que a assembléa legislativa provincial resolva sobre a questão de limites desse municipio com o de Bezerros.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar, á provincia do Pará, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul, sete caixões contendo diversas peças da machina da canhoneira *Manáos*, os quaes se destinam ao arsenal de marinha daquella provincia. — Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito interino da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1° do corrente, communicando haver na mesma data nomeado Ignacio Gomes de Carvalho para exercer interinamente os officios de escrivão do jury e execuções criminaes desse termo.

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1° do corrente, communicando haver na mesma data entrado no exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca. *Mutatis mutandis*, ao 2° supplente do juiz municipal do termo do mesmo nome, em resposta ao officio do 1° do corrente, em que communica haver assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e ao promotor publico interino da mesma comarca, em resposta ao officio de igual data. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e respondeu-se o officio do juiz de direito interino da comarca.

— Ao promotor publico da villa de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 8 de novembro ultimo, que segundo informa o brigadeiro commandante das armas, deu baixa, e portanto não é desertor, como julgava V. S. o detento Clementino de Albuquerque Mello.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados recolhidos na casa de detenção.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique Vianna da Paz.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal para attender, não havendo inconveniente.

Ignez Maria da Conceição.—Não tem lugar.

Bacharel José Bonifacio de Sá Pereira. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Ricardo de Santiago.—Informe a camara municipal do Recife.

Serafim Manoel dos Anjos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Vicente de Malagunzo Tiburcio Ferreira. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,041.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Soares dos Santos e Manoel Pedro da Silva, como sentenciados appellados; Joaquim Paes Barreto e José Candido da Silva, vindos de Nazareth, como criminosos.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2° districto criminal, Antonio José de Sant'Anna e Francisco Tavares de Souza, ambos como sentenciados, o primeiro á 4 annos e 8 mezes, e o segundo á 7 annos de prisão simples.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel João da Cruz, Maria Silvestre da Cruz e José Rodrigues dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, José Dias da Silva e José Antonio de Sant'Anna, conhecido por Belchior, por crime de furto; e Graciliano Querino do Nascimento, por crime de furto e resistencia.

No dia 7 do corrente, e no engenho *Verde*, do 2° districto do mesmo nome, no termo do Bonito, João Miguel ferio gravemente com um tiro de pistola a Manoel Quintino, sendo o delinquente preso em flagrante: procede-se nos termos da lei.

No dia 8, ás 10 horas da manhã, e no lugar Lagôa da Pedra, do termo de Timbaúba, Serafim Francisco da Silva matou, a cacetadas, a José Ignacio e ferio mortalmente, tambem a cacetadas, a Ignacio de tal, pai de José Ignacio.

O delinquente foi preso em flagrante e a tal respeito procede-se nos termos do inquerito.

No dia 14, ás 6 horas e meia da tarde, na rua d'Apollo, no Recife, foi ferido levemente com uma facada João Paulo Ferreira por Manoel João Monteiro; contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1880.

Amancio Antonio dos Santos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Martins & C.—Prove o supplicante não haver succedido no estabelecimento commercial.

D. Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello. —Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. commandante das armas, sobre a casa de quartel do destacamento da Victoria.—Informe o Sr. contador.

Francisco Avila de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

André Affonso de Carvalho.—Prove o supplicante não haver succedido no estabelecimento commercial.

Superintendente da Recife & S. Francisco Railway Company.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. Bibliothecario, sobre pagamento de despezas do expediente a J. Walfredo de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Contas da 2.ª parte da loteria da igreja do Peres.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 35ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 12.ª parte da loteria da igreja da Casa Forte.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de fiança.

Pedro Joaquim de Sant'Anna.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre allegação de Lino Fernandes de Azevedo.—Informe a secção do contencioso.

Joaquim Elias de Moura —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco de Freitas Moreno.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a importancia precisa para as obras do edificio em que funcciona a Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Officio do tenente coronel commandante do corpo de policia.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

(Rectificação aos despachos do dia 15)

Officio do Exm Sr. presidente, communicando haver mantido o julgado recorrido da junta d'este thesouro em recurso de Ignacio de Sá Lopes Fernandes, proprietario da casa n. 8 á rua dos Patos, visto que pelo resolvido em 19 de outubro de 1874, os predios que ao tempo da novação do contracto da *Recife Drainage* gozavam do favor do art. 17, passando a pagar decima maior, e conseguintemente comprehendidos nas disposições do art. 18, não poderão voltar ao gozo d'aquelle favor.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

INTERIOR

Caxias e Ozorio

ASYLO PARA A INFANCIA DESVALIDA

« Ninguem tem direito ao superfluo emquanto houverem necessitados no mundo. »

E. SUE.

A causa dos desprotegidos da fortuna só tem uma bandeira, é a da caridade, symbolo de todas as crenças, e de todas as religiões.

No primeiro artigo que publiquei pela imprensa, pedi ás patrioticas commissões que solicitam donativos para erigirem estatuas a Caxias e Ozorio a preferencia para a fundação de um asylo para a infancia desvalida, com o producto que podessem recolher, relembrando por esse modo a memoria d'esses dous heróes brasileiros.

Um digno adepto das idéas humanitarias, tomando por divisa o pseudonymo *A santa caridade*, pede tambem protecção para os infelizes que soffrem.

Seja bem vindo, embora monarchista e catholico, discordando apenas, em relação á minha idéa, no modo de empregar o producto, amparando estes ou outros desprotegidos da fortuna. Tambem é refractario ás estatuas.

O illustrado medico portuguez Dr. Domingos J. Bernardino de Almeida fez no dia 24 do corrente uma conferencia especial, na escola da Gloria, sobre a *educação pratica das criancinhas pobres nos asylos, e sobre a influencia que taes estabelecimentos exercem na sociedade; accrescentando que todos os paizes adiantados teem asylos d'estes, de que colhem excellentes resultados.*

Nos Estados-Unidos da America do Norte ha muitos factos de doações importantissimas para asylos de caridade. Os filhos da grande união são fanaticos no culto d'esta religião.

Muito antes da guerra da sua independencia já os habitantes das colonias inglezas prestavam muita attenção á educação da infancia. Entre tantos apostolos do bem, que ahi empregam grande parte do seu tempo e fortuna na fundação e manutenção de collegios e asylos de caridade, citarei o respeitavel cidadão Mathew Vossar, que, principiando a vida pobre, por sua indomavel energia e incessante trabalho conseguio honestamente uma grande fortuna.

Viuvo e sem filhos deliberou occupar-se com a educação das meninas pobres de Poughkeepste e, nas 168,000 braças quadradas de terra de sua propriedade, mandou edificar perto d'essa cidade um grande monumento de educação, que se chama hoje Collegio Vassar.

Na fundação d'esse vasto estabelecimento, que abriga 400 crianças pobres, empregou esse benemerito cavalheiro mais de 400 mil dollars, e por sua morte legou em seu testamento outra somma para esse mesmo fim, de sorte que deu ao todo ao collegio mais de 1,400:000$000.

Em toda a parte do mundo ha bellos exemplos de dedicações d'esta ordem. Aqui mesmo entre nós elles não se reproduzem com tanto brilho porque infelizmente a vaidade, o luxo e o natural esbanjamento absorve as sobras que por direito humanitario deviam pertencer ao quinhão das pobres crianças desvalidas, que vagam pelas ruas e praças d'esta grande capital, estendendo a mão á caridade publica.

Esse enorme viveiro de futuros homens e mulheres perdidas, esse cancro moral que corróe lentamente as entranhas de uma sociedade inteira, pede mais a attenção dos verdadeiros amigos d'esta patria.

Em nome, pois, de todas essas pobres criancinhas desvalidas, que ainda podem ser boas mãis de familia, excellentes artistas, lavradores, negociantes e homens de estado, eu insisto em chamar para auxilio d'esta humanitaria propaganda a imprensa e todos os adeptos da idéa, afim de solicitarem commigo ás commissões dos monumentos a Caxias e Ozorio a preferencia do emprego do capital que alcançarem para as estatuas na fundação de um asylo para a infancia desvallida.

João F. Clapp.

(Da *Gazeta de Noticias.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco* recebemos hontem jornaes do Rio de Janeiro do dia 10, da Bahia de 13 e 14, e das Alagoas até 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DE JANEIRO

A corveta brasileira *Guanabara* prepara-se para seguir para a Europa, em viagem de instrucção, com a turma de guardas-marinha, sob o commando do capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira.

— Chegára á côrte, procedente da Bahia, a canhoneira brasileira *Ypiranga*, conduzindo 23 praças da armada atacadas de beriberi.

— No dia 10 do corrente seguio para Ubá, Serraria e Leopoldina, a turma de alumnos da Escola Polytechnica, que completa o curso de sciencias physicas e naturaes; vai sob a direcção do Dr. Luiz Caminhoá, e é composta dos Srs. Luiz de Carvalho e Mello, Frederico Carlos da Costa Brito, Collatino Marques de Souza Filho, Nicoláo Paranhos Pedarneiras, Joaquim Adherbal da Costa e João Caetano Lopes da Costa.

O fim da excursão é visitar as melhores fazendas dessas localidades e estudar diversas culturas.

— Constava que o ministerio da marinha, em 9 do corrente, mandou que os guardas-marinha, que ha dias chegaram da viagem de instrucção á bordo da corveta *Nictheroy*, fossem quanto antes submettidos á exame das materias do 4° anno, para não serem prejudicados no intersticio para a promoção a 2° tenentes.

— O *Cruzeiro*, de 10, diz o seguinte sobre as occorrencias da praça de Nova York:

« Ás noticias telegraphicas acerca dos acontecimentos commerciaes de Nova York e Londres, que hontem communicámos a nossos leitores, veio addicionar-se o boato de que o chefe de uma importante casa commercial daquella primeira praça se suicidara, em virtude de transtornos em seus negocios. A duvida em que estas noticias collocam os nossos exportadores, fez paralysar hontem o mercado de café e o de cambio, não nos constando transacção alguma nova.

« Naturalmente os valores em relação com o cambio subiram de preço, havendo compradores de soberanos a 11$080, quando anteriormente estavam a 10$760. Os titulos do emprestimo nacional de 1879, que se vendiam entre 103 e 104, não tiveram vendedores a menos de 106, havendo compradores francos a 104. Não nos parece, porém, que haja motivos serios para este sabresalto.

« E' natural que os prejuizos havidos em café affectassem somente as casas de especulação local em Nova York e os banqueiros que com ellas estavam relacionados, e a prudencia das ultimas compras nesta praça, põem os nossos exportadores a coberto destas eventualidades. Além disso as entradas do interior em breve vão diminuir, e o mercado de café se fortalecerá no meiado do proximo mez. »

— A *Gazeta de Noticias*, desse dia, diz:

« Ante-hontem foram recebidos nesta praça, por varias casas commerciaes, os seguintes telegrammas:

« Nova York. — Mercado de café muito frouxo; *fair* 12 3/4 cts. Fallio o negociante Arnold, cujos creditos ficaram suspensos.

« Londres.—Mercado de café muito abatido pelas fallencias de Nova York.

« Hontem, novos telegrammas de Nova York vieram confirmar aquellas noticias e annunciar outras fallencias importantes, causadas pela primeira, e entre as quaes a de um negociante que já esteve entre nós, o Sr. Kemball, e cujos enormes prejuizos o levaram ao suicidio. Kemball mandára ir desta praça grandes remessas de café, e o seu desastre acarretára o de outros negociantes igualmente importantes.

« Arnold especulava em café que, mandava ir do nosso mercado, e tambem comprava o mesmo genero nas praças dos Estados Unidos.

« Taes noticias repercutiram na praça do Rio de Janeiro com grande estrepito e em consequencia estiveram hontem paralysados os negocios.

« O café de Nova York baixára mais ainda, o mercado ficára completamente inactivo e deprimido, dando-se a cotação nominal de 12 cts. pelo *fair*. Tambem de Londres e outros mercados europeus chegaram-nos as mais desfavoraveis noticias para o nosso genero, o que concorreu para o estado em que ficou o nosso mercado.

« Em consequencia nada se fez hontem em café, por isso que não se podia prever com que preço teria de abrir o mercado.

« Tambem o cambio esteve paralysado. Os bancos não abriram taxa, e nada consta de transacções. Apenas vendeu-se uma ou outra pequena partida de soberanos aos preços de 10$900, 11$ e 11$100 »

— Pela directoria geral dos correios foram remettidas para a provincia da Bahia, pelo vapor *Pernambuco*, algumas caixas postaes para o correio urbano da capital.

— Acerca da assembléa da provincia do Rio de Janeiro, lemos no *Cruzeiro*, de 10 do corrente:

« Dez deputados provinciaes, reunidos no dia 8 em casa do Sr. Alberto Brandão, firmaram um pacto, que, a realisar-se, trará incontestaveis beneficios á provincia do Rio de Janeiro.

« Na futura sessão da assembléa esses deputados guardarão completa autonomia entre os partidos politicos daquella corporação, votando solidariamente pelas medidas que julgarem uteis á provincia.

« Não aceitarão tambem commissão alguma da assembléa; e, durante o intervallo da sessão, procurarão em suas respectivas localidades promover o estabelecimento das escolas municipaes, convidando as camaras a proporem meios para a manutenção das referidas escolas; e bem assim resolveram apresentar projectos em ordem a melhorar a instrucção publica da provincia, o systema de impostos, a viação publica e outros assumptos, que de perto entendem com a administração provincial.

« Como se vê, pelo programma rapidamente exposto, esses 10 cavalheiros pretendem inaugurar na assembléa provincial uma éra nova, deixando de parte as já cansadas discussões politicas, para só cuidarem dos interesses da provincia, que representam.

« São elles os Sr. Alberto Brandão, Francisco Portella, José Heredia, Pedro Gordilho Paes Leme, Fróes da Cruz, Felix da Costa, Alfredo Whateley, Joaquim Coelho Gomes, Joaquim José de Oliveira e Joaquim Carlos Travassos. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1° á 9 do corrente, 872:280$691.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve paralysado: os bancos não affixaram tabellas nem constou-nos transacção alguma em papel particular.

« Este resultado foi devido ás noticias recebidas por telegramma de Nova-York sobre a fallencia de uma importante firma daquella praça e o fallecimento de um negociante tambem notavel e relacionados com o commercio

de café do Brasil. [illegible] vemos, estes dous factos [illegible] ma influencia duradoura terão na nossa praça.

« O movimento da Bolsa hoje foi pequeno. Os soberanos subiram até 11$100.

« Fóra da Bolsa venderam-se 30 acções da Companhia de Seguros Integridade a 55$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11.000 saccos, inclusive 6,000 de dias anteriores. »

Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

ALAGÔAS

Fallecêra o capitão Pedro Affonso Valladares.

— Lemos no *Liberal*, de Maceió:

« No dia 4 naufragou nos recifes defronte da Barra Grande o bergantim inglez *Argozy*, procedente do Rio de Janeiro para New-York com o carregamento de 4,000 saccos de café.

« Consta até agora que foram arrecadados 713 saccos em bom estado, havendo grande quantidade a granel para se ensacar.

« Salvaram-se tambem as velas, lonas e sobresalentes da camara.

« A tripolação compõe-se de 8 pessoas, que aqui chegaram ante-hontem (14) em dous botes com suas bagagens.

« O commandante apresentou-se no consulado inglez, e fez um protesto contra o modo porque se está procedendo á arrecadação, tendo o piloto feito no dia 6 o protesto do naufragio. A alfandega arrecadou os dous botes.

« O navio até a ultima noticia estava inteiro e encalhado nas pedras do arrecife.

« No lugar do naufragio está o representante de uma casa commercial consignataria, promovendo a arrecadação dos salvados. »

— Lemos no *Municipio*:

« No dia 1º do corrente foi entregue pelo Sr. Bonnefond á Antonio, escravo do Sr. Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, mulato, de 30 annos de idade, a sua carta de liberdade sem condição alguma, e passada em os termos mais honrosos para o libertando.

« Antonio, moço, criado do Dr. Messias, é estimado por todos os brancos que o conhecem, tendo desde os tempos escolasticos de seu ex-senhor dado as mais robustas provas de fidelidade e amisade.

« Tambem foi entregue á Josepha, escrava dos pais do Dr. Messias, mulata, de 24 annos de idade, a sua carta de liberdade. »

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 17 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Freguezia de Gravatá.

Subdelegado do 2º districto.—José Soares da Silva, actual 2º supplente.

1º e 2º supplentes.—Clementino Gomes da Silva, e Manoel Vicente de Paula.

Recurso indeferido. — Foi expedido o seguinte acto:

Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1880. — O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto por Antonio Paulo Botelho da deliberação pela qual a camara municipal do Recife, concedendo-lhe licença para abrir uma taverna no predio n. 25 sito á praça do mercado de S. José, sujeitou-o ao pagamento das taxas respectivas, decretadas pela lei n. 1,515 de 4 de agosto do corrente anno, embora a dita licença houvesse sido solicitada quando essa lei ainda não estava em vigor; tendo em vista a informação n. 122 prestada pela mesma camara em 27 de novembro findo; e considerando que o recorrente, tendo obtido a dita licença a 2 de abril ultimo com a clausula de pagar impostos que seu antecessor, inquilino do predio, ficára a dever, replicou do despacho da camara para provar, como conseguio, que não era successor de alguem, porquanto ia abrir um novo estabelecimento no dito predio, que, depois de reedificado, ainda não havia sido occupado;

« Considerando que a verificação da prova apresentada pelo recorrente nesse sentido, não podendo ser rapida, deu lugar a que a camara só se julgasse habilitada a attender a sua reclamação quando já estava encerrado o exercicio financeiro de 1878 a 1880 e conseguintemente sem vigor as imposições decretadas pela lei n. 1,479 de 2 de julho de 1879;

« Considerando que o recorrente, se quizesse desde logo abrir seu estabelecimento, podia fazel-o pagando os impostos exigidos pela camara, sem ficar inhibido de protestar haver a restituição d'aquelles que julgasse não dever;

« Considerando que se o recorrente pagasse actualmente, conforme pretende, os impostos respectivos, segundo a citada lei n. 1,479, correspondente ao alludido exercicio financeiro não estava por isso isento dos que são decretados pela lei n. 1,515, porque as taxas devidas pela concessão da dita licença são cobradas em cada exercicio financeiro, e não dentro do prazo de um anno contado da mesma concessão:

« Resolvi negar provimento ao recurso interposto e mandar se mantenha a supra mencionada deliberação da camara municipal do Recife.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Eleições primarias — Foram expedidas as seguintes ordens:

« Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1880.—Devendo proceder-se brevemente á nova eleição de eleitores especiaes nas parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José do Recife, N. S. da Paz de Afogados, N. S. da Saúde do Poço da Panella, Santo Amaro de Jaboatão, N. S. da Apresentação do Limoeiro, Sant'Anna de Bom Jardim, S. Miguel de Barreiros, S. José de Bezerros, N. S. das Dores de Caruarú, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, N. S das Montanhas de Cimbres, N. S. da Conceição de Alagoa de Baixo, N. S. das Dores de Triumpho, N. S. da Saúde de Tacaratú, Santo Antonio de Salgueiro e Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina e á eleição de vereadores e juizes de paz nas freguezias de Sant'Anna de Bom Jardim, N. S. das Dores de Caruarú, S. Caetano da Raposa e N. S. do O' do Altinho, cumpre que V. S. providencie convenientemente para que sejam fielmente observadas as ordens dos Exms. Srs. presidente do conselho e ministro da justiça, transmittidas a esta presidencia em carta de 30 de março e telegramma de 19 de junho ultimos a respeito da não intervenção das autoridades policiaes e da força publica no processo eleitoral Deus guarde a V. S.—*Franklin Doria.*—Sr. Dr. chefe de policia.—Igual ao commandante do corpo de policia. »

Ferimento grave.—Em 7 do corrente no engenho *Verde*, do districto desse nome e termo do Bonito, o individuo de nome João Miguel disparou um tiro de pistola sobre outro de nome Manoel Quintino, ferindo-o gravemente. O delinquente foi preso em flagrante.

Homicidio.—No lugar *Lagoa da Pedra*, do termo de Timbaúba, Serafim Francisco da Silva, armado de um cacete, descarregou-o tão repetidas vezes em Ignacio de tal, que o matou á cacetadas.

Foi isso no dia 8 do corrente, e o delinquente foi preso em flagrante.

Ferimento leve.—Cerca das 6 e meia horas da tarde de 14 do corrente, Manoel João Monteiro ferio levemente á João Paulo Ferreira, depois de uma troca de palavras offensivas entre ambos, na rua do Apollo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. O delinquente foi tambem preso.

Negocios municipaes.— O Tribunal da Relação, em sua sessão de hontem, julgou em grão de appellação uma causa pendente entre a camara municipal do Recife e o Sr. Antonio da Costa e Sá, desprezando unanimemente os embargos oppostos pela edilidade ao accordão que confirmou a sentença contra ella proferida no juizo inferior. Relatou o feito o Sr. desembargador Toscano Barreto, sendo revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.

A questão versa sobre a execução do contrato celebrado entre a camara municipal e o Sr. Costa e Sá para o transporte de carnes verdes.

Conciliação. — Essa sociedade beneficente, cuja séde é na rua do Cabugá, faz amanhã das 7 ás 9 horas da noite, exposição da sala de suas sessões, onde vai ser celebrado o funeral maçonico pelo repouso eterno do Visconde do Rio Branco.

Durante esse tempo uma banda de musica marcial executará a mimosa marcha funebre, composta pelo Sr. professor Colás, e por elle dedicada á associação.

O templo maçonico, segundo nos informam, acha-se rica e sumptuosamente ornado.

Dinheiro. — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Antonio José Rodrigues de Souza	4:000$000
H. Nuesch & C.	2:986$280
A. F. do Rego	1:000$000
José Rodrigues da Silva	200$000
José Gonçalves da Costa & C.	100$000

Eleição de camararia.—Amanhã ás 9 horas do dia, a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José do Ribamar, deve proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1881.

Jury do Cabo.—Installou-se no dia 15, e encerrou-se no dia 16 do corrente, a 4ª e ultima sessão judiciaria desse termo, presidida pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá, juiz de direito da comarca, servindo de promotor publico o Sr. Dr. Carlos Ferreira, e de escrivão o Sr. tenente Hermeto Lins; sendo julgados os seguintes réos:

José Felippe Santiago, preso, pronunciado no art. 205 do codigo penal, e mandado á novo julgamento. Foi defendido pelo solicitador José Paulo Filho, e condemnado á 5 annos e 3 mezes de prisão simples e á multa correspondente a metade do tempo, grão medio do citado artigo.

Manoel Alves da Silva, por antonomasia *Preguiça*, preso, pronunciado no art. 269 do mesmo codigo; encarregou-se da defeza o Dr. Vicente de Araujo, que conseguio decisão absolutoria, da qual appellou o promotor.

Antonio José do Monte, preso, pronunciado no art. 201: promoveu a defeza o Dr. Amorim Salgado, e foi o accusado absolvido.

Joaquim Severino dos Prazeres, preso, pronunciado no art. 205; agitou a defeza o Sr. José Paulo Filho, e foi o réo absolvido.

Faculdade de Direito.—Hontem prestaram exames oraes extraordinarios das materias do quinto anno, tres estudantes, sendo dous reprovados, e approvado plenamente o Sr. Antonio Joaquim Manhães de Campos, que recebeu o grão de bacharel.

Exames de preparatorios.—Eis o resultado dos exames de linguas, prestados nos mezes de novembro e dezembro corrente:

Lingua Nacional.—Inscreveram-se 232 estudantes. Foram approvados com distincção 2, plenamente 33, simplesmente 98, reprovados 109; faltaram á prova oral 24, e ás chamadas 16.

Latim.—Inscreveram-se 88 estudantes. Foram approvados com distincção 5, plenamente 24, simplesmente 18, reprovados 29; faltaram á prova oral 9, e ás chamadas 9.

Francez. — Inscreveram-se 219 estudantes. Foram approvados plenamente 13, simplesmente 74, reprovados 92; faltaram á prova oral 16, e ás chamadas 24.

Inglez. — Inscreveram-se 149 estudantes. Foram approvados com distincção 1, plenamente 24, simplesmente 49, reprovados 63; faltaram á prova oral 6, e ás chamadas 6.

Instituto de N. Sra. do Carmo.—Nesse collegio de instrucção primaria e superior, de propriedade e direcção do Sr. Hermino Rodrigues de Siqueira, á rua de S. Francisco n. , na freguezia de Santo Antonio, acha-se aberta a inscripção de um curso especial para preparar estudantes para os exames em março proximo; sendo professores das materias os mais habilitados desta cidade.

Companhia de aprendizes marinheiros.—Por ordem do Sr. inspector do arsenal de marinha, capitão de fragata Ferreira de Oliveira, foi, no dia 13 do corrente, entregue ao Sr. commandante d'essa companhia, o predio contiguo ao em que no arsenal achava-se ella occupando.

Melhor aquartellada a companhia nos dous predios, nos quaes abrio-se communicações interiores, fica assim o quartel dotado de condições hygienicas e outras vantagens.

Perseverança Brasileira. — A' bórdo do vapor *Pernambuco* chegou hontem do sul do imperio, em viagem para o Pará e Amazonas, o Sr. bacharel Paulo Cazenave de Laborde, inspector geral dos agentes dessa companhia de seguros.

Tribunal da Relação do Ceará. — Afim de assumir o respectivo exercicio nesse tribunal, acha-se á bórdo do vapor *Pernambuco*, o Sr. desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

Presidio de Fernando.— Veio hontem da côrte, no vapor *Pernambuco*, o Sr. professor Orville P. Darby, encarregado, pelo governo imperial, de ir ao presidio de Fernando de Noronha, com o Sr. engenheiro Luiz Antonio Monteiro de Barros, examinar as jazidas de guano.

Arcebispo da Bahia — Com destino á provincia do Ceará, onde vai despedir-se de seus antigos diocesanos, e aguardar as bullas de confirmação da sua escolha para arcebispo, acha-se á bordo do vapor *Pernambuco* o Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos.

A reforma eleitoral no Senado—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 10 do corrente:

« Consta-nos que, na reunião celebrada ante-hontem pelos membros do partido conservador do senado, ficou resolvido o seguinte com relação á reforma eleitoral:

« 1º ser adiada a 3ª discussão do projecto, porquanto, dependendo este, para a sua execução, de um regulamento que precisa da approvação do poder legislativo, não convém atropellar a referida discussão, que fica reservada para a proxima sessão do parlamento.

« 2º restringir a votação quanto ao art. 8º do projecto, no sentido de ser supprimido o voto aos naturalisados.

« Informam-nos tambem que, tendo sido aventada a idéa de ser rejeitado completamente o projecto em 3ª discussão, nada foi resolvido á tal respeito, á vista da discordancia de opiniões, notando-se entretanto que a maioria mostrava-se propensa á rejeição formal do projecto. »

Policia do Recife.—A policia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife vai brilhando pela sua ausencia dos lugares onde se dão factos delictuosos e pelo desaso com que procede nas mais comesinhas conjucturas.

Ante-hontem, á noite, deram-se na rua do Marquez de Olinda, uma das mais frequentadas dessa freguezia, tres crimes de furto, que pozeram em evidencia o conceito que acima externamos.

Foi o primeiro d'esses factos, pouco depois das 7 horas da noite, o furto de um rico e grande espelho pertencente ao *Bazar do Recife*, loja de miudezas e quinquilharias do Sr. Martins, sita na indicada rua. Eram dous os gatunos; e, quando os empregados da loja deram pela cousa e gritaram, os *cujos* largaram ao chão a *presa* e deitaram a fugir, dizendo-se que protegidos pelos guardas civicos! O espelho arrebentou-se todo.

Foi o segundo facto, cerca de 1/4 de hora depois do outro, o furto de um relogio de parede, pertencente á tabacaria existente n'uma das lojas do Arco da Conceição. O gatuno, perseguido pelo clamor publico, largou o relogio no chão e fugio, porque a policia estava ausente ou não soube cumprir o seu dever.

Finalmente, o terceiro facto, occorrido 10 minutos depois, foi o furto de um sacco de café do armazem de molhados pertencente ao Sr. Fontes. O gatuno, embora perseguido pelo clamor publico, eclipsou-se tão subtilmente, que ninguem deu mais noticias d'elle, nem do objecto furtado.

Quando taes factos assim se succedem, n'uma mesma rua, á pequenos intervallos de tempo, e sem que os seus autores sejam vistos pela policia, esta revela-se pura e simplesmente de uma inepcia inqualificavel: e, em taes casos, o que ha á fazer é mandal-a... passear.

Instrucção publica. — Pela inspectoria geral foi marcado o prazo de sessenta dias, contando de 15 do corrente, para o alumno-mestre da Escola Normal, José Alves de Souza Bandeira, ir assumir o exercicio de professor da cadeira da villa de Cabrobó, para que foi nomeado pela presidencia da provincia.

Recreio Campestre. — Essa sociedade dramatica dá amanhã, no theatro *Thalia*, o seu espectaculo do corrente mez.

Subirão á scena, pela vez primeira: o drama de propaganda, em tres actos, do Sr. Alfredo Falcão, *Christo ultrajado*, e a comedia em um acto, do Sr. Ribeiro da Silva, *Uma noiva masculina*.

Bom Conselho.—Noticias desta localidade referem o seguinte caso, bem original e grave:

Lourenço Ypiranga, que é um individuo [illegible] trocinado pelo delegado do termo, [illegible] pronunciado por crime inafiançavel, [illegible] ser submettido á julgamento pelo jury, no dia 11 do corrente.

Effectivamente compareceu elle ao tribunal, que era presidido pelo juiz de direito da comarca, o Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos; mas no meio dos trabalhos do tribunal, conseguindo pôr as mãos nos autos do seu processo, elle os rasgou em publico.

Esse criminoso facto lançou o desordem no tribunal, que não poude proseguir nos seus trabalhos, e deu-se a quasi-retirada d'elle do promotor publico e o juiz municipal, os quaes foram desrespeitados, bem como o Dr. juiz de direito, contra o qual um dos patronos do réo até chegou á apontar um revolver.

Nesse entrequanto o réo Ypiranga sahio do tribunal acompanhado pelo commandante do destacamento policial, e foi para sua casa como qualquer mortal, e como se não estivesse pronunciado.

Quer nos parecer que a demissão que hontem registrámos do Sr. Joaquim Izidoro da Costa do cargo de delegado do Bom Conselho teve por origem esses factos.

Espiritismo.—Sahio á luz a setima fórma do livro *Evangelho dos Espiritos*, pelos Srs. Julio Cesar Leal e José Ricardo Coelho Junior.

Fallecimento.—Succumbio hontem á tarde, victima de uma menengite, o administrador do cemiterio do Poço da Panella, João Francisco Carneiro Monteiro.

O enterramento do seu corpo deve ter lugar hoje, após os ultimos suffragios da igreja, que serão celebrados na capella do cemiterio publico de Santo Amaro.

Matadouro da Cabanga.—Nesse estabelecimento foram hontem abatidas 51 rezes para o abastecimento, de hoje, da população da cidade do Recife.

Exames publicos—No dia 1º do corrente fez exame, na escola publica, do sexo masculino, na povoação de Timbaúba, o alumno Antonio José de Albuquerque Leite, o qual foi approvado com distincção. O acto foi presidido pelo delegado litterario Sr. Manoel Gomes Cavalcante; sendo examinadores o proprietario da cadeira, Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro e a professora D. Vicencia Alves de Abreu e Mello.

Nova musica.—O Sr. A. J. de Azevedo, proprietario do grande armazem de instrumentos musicaes á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de editar a interessantissima walsa, para piano, de composição do distincto professor o Sr. Candido Lyra, denominada *Vaidosa*.

Vende-se alli a 1$000 o exemplar.

Freguezia da Graça. — Celebra-se amanhã, nessa freguezia, a festa da respectiva padroeira, N. Sra. da Graça, com o devido esplendor, occupando a tribuna sagrada o Revm. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Hoje á noite, ao terminar as vesperas, e amanhã, depois de findo o *Te-Deum*, serão queimados lindos fogos de artificio.

Philosophia do Direito—A livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2, tem á venda o novo livro do distincto medico Dr. José Soriano de Souza, do qual tratámos em uma de nossas passadas Revistas.

Recreio Juvenil—Essa sociedade dramatica realisa hoje o seu setimo espectaculo, no theatro do Club Sete de Setembro, na rua do Capibaribe, levando á scena o drama, em 5 actos, *Helena*, e a interessante comedia, em 1 acto, *Os dous surdos*.

E' director da noite o socio Sr. Adolpho Cavalcante.

Cidade de Pesqueira. — Escrevem-nos dessa localidade:

« Foram examinados, nos dias 1, 3 e 4 deste mez, no districto litterario desta cidade, seis alumnos, dos quaes Joaquim Bezerra Torres Gallindo, na aula de Alagoinha, regida pelo professor Jovíniano José Simões, que foi approvado com distincção; Annunciada Candida de Mello Falcão e Francisca Carolina Maciel, approvadas plenamente, na aula desta cidade, regida pela professora D. Ursula Cizelina de Andrade Lima; Carlos Arthur da Silva Leitão, Odilon de Mello Falcão e Victor Bartholomeu de Albuquerque Mello, approvados com distincção, na aula regida pelo professor Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.

« Foram presididos os exames pelo delegado litterario Dr. Antonio Sergio Lopes Lima. »

Festa de instrucção. — Remettem-nos o seguinte:

« Amanhã, 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, no salão da escola da Sociedade Propagadora no Monteiro, terá lugar a distribuição dos premios que faz o Conselho Director, não só aos alumnos que foram approvados nos exames a que se submetteram, como tambem aos que mais se distinguiram.

« Estarão presentes os membros do conselho, professores, alumnos e alumnas das suas escolas; e o club occarinista, que generosa e expontaneamente offereceu-se, irá associar-se á esta festa de instrucção. O edificio da escola, bibliotheca e muzeu, conservar-se-ha exposto á frequencia publica até o dia 24 do corrente. »

A' caridade publica. — Na rua da Ponte Velha n. 23 reside, em sérias difficuldades para viver honestamente com dous filhinhos, de menor idade, a viuva de um bacharel, que ha poucos annos exerceu lugares importantes na provincia do Rio Grande do Norte, e que, tendo fallecido em consequencia de padecimento longo, apenas legou á sua familia pobreza e honestidade.

Sabendo, por pessoa circumspecta, das necessidades que passam esses entes, animamo-nos a pedir ás almas caridosas e bemfazejas que delles se lembrem, mandando seus obolos áquella casa, ou ao nosso escriptorio; certas de que praticam uma verdadeira obra de caridade.

Brasil Agricola—Sahio á luz o n. 7 desse jornal, correspondente á 15 do corrente, contendo a reproducção de artigos já estampados em agosto e setembro de 1879 no jornal *Brasil*, artigos que foram escriptos pelo Sr. F. M. Duprat em agosto de 1862!!

Club Litterario Limoeirense. — Foi frequentada a bibliotheca dessa instituição, em novembro, por 218 leitores, que consultaram diversas obras e jornaes.

No mesmo periodo, para leitura dos socios, entraram e sahiram diversos livros e periodicos.

— Recebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. Antonio Manoel Xavier de Britto (Rio de Janeiro). — *Eleição directa*, pelo Dr. Francisco Francisco Ignacio Ferreira, 1 vol.; Poemetos, por Affonso Celso Junior, 1 vol.; De influense do Sedlitz Chanteau et la medicine dosimetrique, por Dr. Burggrave, 1 vol; Colonisação do Paraná, por Adolpho Lamenha, 1 vol.; Confirmação do discurso sobre a colonisação, por Alves de Araujo; Breves considerações sobre o estado financeiro do Brasil; o general Osorio defendido por seu filho, discurso de Fernando Osorio, 1 folheto; Representação do coronel Francisco Fernandes Vieira contra o juiz de direito do Aracaty, 1 folheto; Apontamentos sobre a mortalidade do Rio de Janeiro, pelo Barão do Lavradio 1 vol.; o Tumulo, poesia, pelo conselheiro J. C. Bandeira de Mello, 1 folheto; A Traviata, poesia pelo mesmo Bandeira de Mello, 1 folheto; Um episodio, poesia, ainda do conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, 1 folheto; Organisação do theatro dramatico nacional, proposta do conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, 1 vol.; Relatorio da provedoria de soccorros publicos; cartas dirigidas ao Dr. Ferreira Vianna Cincinates; Manual da Revista Civel do Dr. Nabor; Memorial da Revista Civel do Dr. D. A. da Veiga; Exposição americana, iniciada pela Associação Mutuação Philantropica e Protectora; Processo de responsabilidade do Dr. Rocha Vianna, 1 vol; Questão Braga, resposta dos Drs. Brouard Depaul e Augusto Felippe Simões, ás censuras feitas á seus pareceres pelos peritos do exame medico de 2 de dezembro; Coms de biologie experimentale, Dr. Coutey; Discurso sobre a lavoura, pelo Barão Homem de Mello; A camara municipal da côrte a seus municipes, 1 brochura; Illuminação publica, alguns apontamentos sobre o serviço das companhias de gaz; Exposição sobre a ultima eleição senatorial do Espirito Santo, 1 vol.; Relatorio da Imperial Sociedade Amante da Instrucção, 1 brochura; Cathecismo de Economia Politica, por Autran; Martinus Hoyer—Reforma do meio circulante, 1 vol.

[illegible] administração da Santa Casa. — Relatorio sobre a Santa Casa de Misericordia do [illegible] pelo provedor o desembargador [illegible] Oliveira Maciel, 1 vol.

Pelo Sr. J. R. Smitt.—O Neophyto desmentido, o amigo da infancia e da verdade, revista mensal publicada em Lisboa.

Pelo Sr. Manoel Zenon de Souza.—Lyra dos salões, collecção de recitativos, 1 vol.

Pelas respectivas redacções, além dos jornaes que recebia, recebeu: a *Provincia* de Goyaz, de Cuyabá da mesma provincia; a *Tribuna Livre*, de Goyaz; do Rio Grande do Sul, Uruguayana.—O *Guarany*.

Tem deixado de receber o Monitor, de Nazareth, desta provincia, e Orbe, de Maceió, nas Alagôas.

Pela secretaria da instrucção publica.—O *Jornal do Agricultor*, 3 vol.

Fazenda Agricola.—Sob esse titulo começou a publicar-se no Rio de Janeiro, um novo periodico, dedicado especialmente á defeza dos interesses dos lavradores.

Almanack das familias. — Recebemos e agradecemos, um exemplar desse almanak para o anno de 1881, dedicado ás Sras. Bahianas, da propriedade do Sr. Aristides Ricardo, proprietario do jornal *Alabama*.

Contém, além do kalendario, uma interessante collecção de enigmas, charadas, poesias, etc.

E' ornado com o retrato do distincto maestro Carlos Gomes, e acompanhado de uma walsa extrahida da opera *Salvador Rosa*.

Revista Brasileira.—Pelo paquete brasileiro *Pernambuco*, hontem chegado do sul, veio o numero da *Revista Brasileira* correspondente ao 1º do corrente.

Na fórma do costume, traz interessantes artigos, que assim se enumeram: *Memorias posthumas de Braz Cubas.*—Continuação, por Machado de Assis; *A Yara, conto fantastico do Pará.*—Conclusão, por Carneiro Vilella; *Estudos lexicographicos do dialecto brasileiro.*—Chapada, chapadão, chato, lomba, planiço, vage, por A. J. Macedo Soares; *Notas lexicologicas.*—Continuação, por Manoel de Mello; *Lyra sergipana.*—Por Silvio Romêro: *Diversas publicações.*

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alice	da Europa	hoje
Alagoas	da Bahia	hoje
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
Author	da Europa	a 22
Glenlogan	da Bahia	a 22
Ceará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
City of Pará	de New-York	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia —Segunda-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho do Capim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Alfandega de Pernambuco. — Damos em seguida a estatistica do movimento dessa repartição no mez de novembro:

1880—1881. Valor official da importação, das mercadorias estrangeiras, despachadas para consumo do paiz, relativo ao mez de novembro de 1880.

Allemanha	43:575$800
Austria	39:964$000
Confederação Argentina	126:670$400
Estado-Oriental	42:806$000
Estados Unidos	160:119$700
França	448:973$134
Grã-Bretanha	1,851:275$350
Italia	11:284$534
Portugal	132:341$200
	2,857:100$118

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O 3.º escripturario,— *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1880—1881. Valor official das mercadorias estrangeiras navegadas em commercio de re-exportação, relativo ao mez de novembro de 1880.

Rio de Janeiro	2:729$774
Bahia	4:788$800
Sergipe	8:227$000
Alagôas	32:432$402
Parahyba	68:969$504
Rio Grande do Norte	39:326$234
Ceará	8:778$000
Maranhão	1:153$20[illegible]
Pará	2:479$067
Portugal	288$000
França	3:336$38[illegible]
	172:508$361

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O praticante, *Felippe Lopes Netto.*

1880—1881 Valor official da exportação, por destinos, para fóra do imperio, relativa ao mez de novembro de 1880.

Grã-Bretanha	930:590$315
Estados-Unidos	801:325$400
Confederação Argentina	329:031$929
França	78:938$517
Portugal	69:773$496
Hespanha	16:432$929
	2,226:092$586

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — O chefe da secção, *Cicero B. de Mello.*—O 2.º escripturario, *Godofredo Henriques de Miranda.*

1880—1881. Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1880.

NAVIOS

ENTRADAS — Procedencias	A' vela — N. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor — N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Austria	2	393	16			
Allemanha	1	165	7			
Conf. Argentina	4	754	37	3	5.869	305
Est. Oriental	4	691	44			
Estados-Unidos	6	1.482	47	2	4.151	94
França				3	5.402	204
Grã-Bretanha	26	6.712	242	6	9.917	409
Italia	1	279	10			
Russia	1	183	7			
	45	10.659	410	14	25.339	1012

NAVIOS

SAHIDAS — Destinos	A' vela — N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor — N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Conf. Argentina	3	414	31	3	5.916	299
Estados-Unidos	17	5.669	151	2	4.151	94
França	1	186	7	1	2.497	123
Grã-Bretanha	13	3.225	104	3	3.093	127
Hespanha	2	567	19			
Portugal	2	441	15			
Perú				1	1.825	90
	38	10.502	327	10	17.482	733

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de novembro de 1880.— O chefe da secção, *Cicero B. de Mello.*— O 1.º escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos.*

1880 — 1881. Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1880.

NAVIOS

ENTRADAS — Procedencias	À vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	À vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	6	2.362	67	4	9.304	239
Rio Grande do S.	12	2.888	115			
S. Paulo	1	354	12			
Bahia	3	565	26	2	1.276	60
Sergipe				3	993	81
Alagôas	1	196	5			
Parahyba	2	200	10			
Rio Grande do N.	6	967	47			
Ceará	2	240	11	2	720	60
Pará				3	5.748	144
Barcaças	68	1.714	201			
	103	9.488	494	14	18.641	584

NAVIOS

SAHIDAS — Destinos	À vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	À vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	2	417	15	5	9.901	232
Rio Grande do S.	6	1.117	60			
S. Paulo	3	538	22	2	3.430	80
Bahia	2	534	18	1	595	22
Sergipe	1	202	8			
Alagôas	13	1.388	57			
Parahyba	5	767	24			
Rio Grande do N.	5	941	25			
Ceará	3	379	14			
Maranhão	1	562	12			
Pará				3	5.748	167
Barcaças	62	2.053	186			
	103	8.903	441	11	19.674	501

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1880 — 1881. Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1880.

EMBARCAÇÕES

ENTRADAS — Procedencias	À vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	À vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	168	5.001	500	1	292	35

EMBARCAÇÕES

SAHIDAS — Destinos	À vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	À vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	163	4.799	447	1	292	35

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Leilões.—Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, do sobrado n. 43 da rua do Visconde de Pelotas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 8, de moveis e utensis de botequim.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas, de cerveja branca, em barrica, e de vinho, em garrafas, de louça, diversos moveis e um cofre forte.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um sitio em Beberibe de Baixo.

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 65, de 213 barricas com farinha de trigo.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de vidros, louça, moveis e obras de electro-plate.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Eduardo Claudino Correia Cabral.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Joaquim d'Assumpção Queiroz; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Eduardo Claudino Corrêa Cabral; ás 7 horas, na capella da estrada de João de Barros, pela alma de D. Anna Candida Loureiro.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 16 do corrente:

Entraram 22, tiveram alta 4, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 578 enfermos.

Existem 593, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 257, do feminino 220; estrangeiros 88, estrangeiras 11: escravos 7, escravas 2.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Raymundo Belfort, tenente Gil Antonio Marques, Diogo José da Costa, Arsenio Miranda, Miguel (livre), Joaquim Pinto e 1 escrava, Julia de Souza, Maria Joaquina, Owille A. Derby, Pergentino da Costa Lobo, José Lourenço Meira de Vasconcellos e sua mulher, Augusto Lins Paes Barreto, Sebastião Carlos A. Lins, Manoel Garcez Pereira e 1 escravo, Augusto Gomes de Mattos e 1 escrava, Manoel Gonçalves Cascão e sua mulher, tenente Manoel Ignacio de Oliveira Leitão, Dr. Joaquim de Abreu Lima, João F. de Oliveira, Francisco Gonçalves Valladão e sua mulher, Antonio Severiano Ribeiro, Dr. Domingos de Amorim Leão e sua mulher, D. Candida Maria Wanderley, Dr. Francisco Luis C. de Andrade e sua mulher, capitão A. Jows, E. Pearr, Pettery Frok, Johns Bakar, Evergeem, H. Sholtem e Chrispot, Carmo José de Castro, T. Beffar, Br. Benjamin Pereira do Carmo, Dr. Julio d'Verné, Galdino Bezerra de Magalhães, Manoel José Carneiro Guimarães, Marieta Vunglian e 1 filho, 4 praças e 5 escravos á entregar.

— Sahidos no mesmo vapor para os portos do norte:

Antonio Martins, tenente Antonio Moreira Gomes e 1 criado, Antonio Maurell, sua familia e 1 criado, Constança Luiza da Costa, Francisco José Correia, desembargador Americo Freitas Guimarães, Dr. Lobo Jurumenha, Dr. José W. Cabral, Cincinato H. da Silva, Dr. Tomaz F. Serrão, Odorico G. Lima, Affonso P. Albuquerque Maranhão, sua familia e criados, Bispo do Ceará e seu secretario, Antonio de Macedo Costa, Francisco da Costa Mendes e 1 criado, Dr. Paulo C. de Laborde, Domingos Bulné, 16 recrutas e 2 praças.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Manoel Chrisogno da Silva Braga, Bento L. de Carvalho, Antonio Gomes Correia de Mello, Caetano Daniel de Carvalho, Joaquim de Azevedo Maia, Joaquim Antonio de Souza, João Sabino Antunes, Manoel E. Fernandes, sua mulher e 6 filhos, José Alexandre Ramos, Gaspar Duarte, Bemvinda Maria, Antonio Pinto Eiuza Lima, Manoel Ricardo, João Lins de Figueiredo Martins, José Soares Ferreira, Vicente Soares de Paula, Bemvenuto José Pereira, Pedro José do Carmo, José de Andrade, Innocencia Maria do Espirito Santo e 1 filho, Pedro B. de Paula Rodrigues, Henrique Plum, Justo Pinto da S. Valle, Manoel Porfirio de Oliveira Santos, José G. de Souza Caldas e 1 criado, Francisco Pereira da Silva e Franco Pereira da Silva Junior.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 de dezembro.

Existiam presos 377, entraram 12, sahiram 4, existem 385, a saber: nacionaes 329, mulheres 18, estrangeiros 12, escravos 26.—Total 385.

Arraçoados 318, sendo: — Bons 300, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Ignacio Monteiro.

Falleceu:

João, escravo de José Diniz.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de dezembro de 1880:

Adelina de Sá e Albuquerque, branca, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa-Vista; gastro hepatite.

Maria Annanias Ferreira de Albuquerque, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; cloro anemia.

Maria Pascuite, branca, Italia, 25 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; dentição.

Maria, 13 mezes, remettida pelo subdelegado de Santo Amaro.

— 16 —

José Francisco de Oliveira, preto, Africa, 60 annos, casado, Santo Antonio; cyrrho do figado.

Pedro Cypriano de Sá, branco, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos.

Joanna Maria da Conceição, Ceará, 30 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II, bexigas.

Um parvulo, pardo, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Olinda; tuberculos pulmonares.

José das Chagas, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypertrophia.

Antonia, Pernambuco, 18 dias, remettida pelo subdelegado de Santo Amaro, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Gomes da Silva Ramos.—Indeferio-se a petição, contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Paciente José Pedro Alvejo.—Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Paciente Jesuino Alves de Oliveira.—Mandou se ouvir o juiz de direito de Jaboatão, que deverá apresentar até o dia 30 do corrente.

Paciente Maximiano Pereira dos Santos.—Ficou adiado até que cheguem novos esclarecimentos, contra os votos dos Srs. desembargadores Sertorio e Oliveira Maciel, que negaram a ordem.

Recurso crime

Do Rio Formoso — Recorrentes Custodio Gomes Ferreira e outro, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

Aggravo de instrumento

De Itambé—Aggravante João José Gomes de Souza, aggravado Ignacio Ferreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante D. Maria Peres Campello, aggravado José Duarte de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Do Recife—Aggravante Victorino Domingos Alves Maia, aggravado o curador geral. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Pedro Chysologo de Limo Buarque. — Concedeu-se, unanimemente, a prazo de seis mezes.

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado Marcolino José Ribeiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Galdino José de Souza Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.— Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Itambé—Appellante Francisco Dourado de Azevedo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente, e negou-se provimento ao aggravo no auto do processo.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fernandes da Costa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Annullou-se o processo do libello exclusivo em diante, cujo julgamento de ambos os crimes pertence ao juizo de direito.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery José Correia. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco de Paula Correia de Araujo, appellado Francisco de Paula de Mello Barreto. Juizes os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargadores Gonçalves da Rocha e Buarque Lima.—Julgou-se por sentença a habilitação.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellados Guimarães & Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da

Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Taquaretinga—Appellante D. Luiza Saturnina de Faria, appellado Felix José Teixeira. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Juviniano Manta, appellado Antonio José Rodrigues de Souza. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Miguel Joaquim do Rego Barros, appellado Cassiano Antonio da Costa. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Os embargos foram unanimemente desprezados.

Do Recife Appellante a camara municipal, appellado Antonio José da Costa e Sá. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Candida Baptista de Azevedo Maia. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, appellado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.— Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Luiz de França Oliveira, appellados José Monteiro de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Confirmou-se a sentença em parte, votando o Sr. desembargador Quintino de Miranda pela confirmação de toda sentença.

Do Recife — Appellante D. Clementina de Moraes Sarmento, appellado Antonio Cesario Moreira Dias. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Deu-se provimento á appellação para se reformar a sentença em parte, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda, que reformava toda a sentença appellada.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante José Felix da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Caruarú—Appellante Francisco de Paula Bezerra, appellada a camara municipal.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante o juizo, appellados Ismael Candido Pinheiro e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

De Maceió—Appellante o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, appellados D. Anna Candida da Cunha Bastos e outros.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Da Independencia—Appellantes João Baptista da Silva e outros, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado José Soares Correia Brasil.

De Muricy—Appellante o juizo, appellados Lucas Alves Evangelista e outro.

De Alagôa-Nova — Appellante o juizo, appellado João Romão Ferreira da Costa.

De Garanhuns — Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a fazenda nacional por seu collector, appellado o Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, senhor de João.

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado José Francisco Ferreira.

Da Campina-Grande — Appellante o juizo, appellado Cassiano José Pereira, senhor de José e Domingas.

De Maceió — Appellante o curador de Ignacio, appellado José Thomaz da Silva.

Das Alagôas— Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros de Honorio José Pereira.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante a directoria da companhia Phenix Pernambucana.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Recorrente Joaquim de Medeiros Raposo, recorrido Vicente Alves Moreira.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Villa Bella — Recorrente o juizo, recorrido Victor José Antonio de Faria.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Nazareth— Appellante o juizo, appellada a justiça; réos condemnados Francisco Guedes de Mesquita, José Carlos de Oliveira e Belarmino Barbosa do Nascimento.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Campina-Grande — Appellante o juizo, appellado Feliciano Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Rio-Formoso—Appellante o Dr Vicente Tavares Rodrigues Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Villa-Bella — Appellante Jose Joaquim de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellante Carlos Antonio Wander, appellado José Pinto Lopes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Curuarú — Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Campina-Grande —Appellantes Antonio José Borges da Rocha e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante Antonio Ignacio de Mesquita Neves, appellado José Maria de Albuquerque Mello.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife— Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Luiz Baptista Nogueira.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Embargante Antonio José Ferreira Refinador, embargado Manoel Espindola de Mendonça.

Encerrou-se a sessão ás tres horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

Do 11 do corrente, do Exm. Sr. presidente da provincia, solicitando uma exposição do que tem occorrido n'esta junta, durante o presente anno. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Da mesma presidencia, tambem de 11, para que se lhe remetta até o principio de janeiro proximo vindouro, os esclarecimentos, na parte que tocar á esta junta, relativos aos differentes ramos da administração, mencionados no aviso circular do ministerio da agricultura, de 22 de novembro ultimo, publicado no Diario de Pernambuco de 11 do corrente.—Cumpra-se.

Do 4 do andante, do Exm. Sr. ministro da justiça, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 23 do mez passado, acompanhado da copia da acta da eleição commercial.—Archive-se.

Do 11 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 6 a 11 do corrente.—Archive-se.

Do 13 do corrente, do corretor Augusto Pinto de Lemos, pedindo dispensa do cargo de presidente da junta dos corretores.—Foi aceita a excusa em face da lei, e eleito o corretor Miguel José da Motta.

Foi assignado o titulo de fiel depositario do trapiche—Vieira—, passado ao Exm. Visconde do Livramento.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Albino José da Cruz & Irmão, ditos de Paulo Jullien & Emilio, copiador de Maia Irmão & C., dito de Francisco de Paula Mafra, dito de Silva Guimarães & C., dito de Eugenio Gonçalves Cascão, dito de Augusto Fernandes & C., diario de José Pereira dos Santos, dito de sahidas do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, dito de Luiz Antonio Siqueira, dito de Antonio Alves Lebre.

Despachos

Petições:

De Antonio José Ferreira Refinador, pedindo por certidão o theor do contrato social da extincta firma Manoel Espindola de Mendonça.—Como requer.

De José dos Santos Oliveira, para que se registre a nomeação do seu caixeiro Eugenio Alves de Oliveira e se dê baixa no seu excaixeiro Genciano dos Santos Selva. — Como pede. Não votou o Sr. Olinto Bastos.

De Alexandre Loberty, idem, quanto ao caixeiro José de Souza e Mello, e baixa do excaixeiro Antonio Serafim da Silva. — Na fórma pedida.

De Joaquim José da Silva Figueiredo e Manoel Duarte Ferreira Junior, registo do contrato sob a firma—Figueiredo & Duarte.—Archive-se, na fórma da lei.

De Francisco Victor de Carvalho, para que se registre a nomeação do seu caixeiro Sebastião Paes de Mello e se dê baixa nos seus excaixeiros Pedro dos Santos Oliveira e Joaquim Demetrio Teixeira.—Como pede.

Petições, solicitando os lugares de avaliadores commerciaes para o triennio de 1881 a 1883, os quaes a meritissima junta ordenou que ficassem esperados até a presente sessão.

De Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, pedindo renovação do seu titulo.—Passe-se titulo.

De Felix de Araujo Albuquerque, idem.—Como pede.

De Manoel da Cruz Martins, idem.—Passe-se titulo.

De Joaquim Hugolino da Silva Fragôso, idem.—Deferida. Não votou o Sr. Olinto Bastos.

De Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, idem.—Como requer.

De José Thomaz Cavalcanti Pessoa, pedindo a nomeação para dito lugar.—Passe-se o titulo.

De Antonio da C. Soares Guimarães, idem. —Prejudicada.

De Joaquim da Silva Cunha, idem.—Prejudicada.

De Antonio da Silva Leitão, idem.—Prejudicada.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 3/4 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Superior Tribunal da Relação

Honra a esse venerando tribunal, onde o cidadão, açoitado pelas lutas pequeninas filhas de ambições ainda mais pequenas, encontra a protecção do seu direito, escudado sómente na verdade da lei.

Ha oito annos que luto incessantemente com a camara municipal desta cidade, em procura de meu direito menospresado; e, sem razão, tenho encontrado por parte dessa corporação a mais desabrida intolerancia.

Pois bem; hoje encontrei a justiça de que tinha sêde.

Espero, pois, em Deus que os Srs. vereadores, por sua vez, tambem lançando de parte qualquer prevenção pessoal, não me negarão por mais tempo o direito que me assiste.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Antonio da Costa e Sá.

PROGRAMMA

da festa de NOSSA SENHORA da GRAÇA

No dia 19 do corrente, terá lugar a festa da EXCELSA SENHORA da GRAÇA, em sua matriz na freguezia do mesmo nome, com um esplendor e brilhantismo quasi desconhecidos nos suburbios desta cidade.

Na vespera haverá ao meio dia e ás 6 horas da tarde as salvas do estylo entre nós.

A' noite entrará o acto solemne das vesperas, occupando a tribuna sagrada o Rvm. vigario da freguezia. Em seguida, estando o pateo da matriz adornado com uma esplendida illuminação a *giorno* e brilhantes arcos tambem illuminados á estrella, será queimado um lindo fogo de artificio ao som de bandas marciaes, subindo aos ares diversos balões.

No dia da festa, ao romper da aurora, haverá salvas e musica.

A missa solemne principiará ás 11 horas do dia, precedendo as tercias. A tribuna sagrada será occupada pelo mui distincto e intelligente Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. A orchestra, composta de habeis professores, sob a direcção do maestro Sabino, executará uma grande missa e della farão parte os melhores artistas, cantando alguns delles os principaes solos.

Finda a festa as musicas marciaes continuarão a tocar até á noite, soltando-se a intervallos ricos balões.

A' tarde haverá grande concerto musical e outros divertimentos proprios de um arrabalde.

A' noite haverá *Te Deum* em acção de graças, com numerosa orchestra e sermão.

Findo esse acto, haverá um esplendido fogo de artificio preparado por um artista de merito, com illuminação, concerto, balões e fogos do ar em quantidade.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMAO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 100 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que a lei nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio [illegible] de agosto

[illegible] Gazeta n. 12 [illegible] Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli [illegible].

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

Sob o nome de xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna-se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do mesmo peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

COLLEGIO Deus de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos, e externos, comprometten lo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

A febre amarella e a medicina phenicada

Lêmos no jornal *A Medicina dos Fermentos.*

As esperanças que concebemos e publicamos a respeito da acção curativa da medicação phenicada, acabam de ter um principio de realisação. O reverendo padre Bosch de qual os nossos leitores não esqueceram, por certo, a interessantissima communicação sobre uma nova doença (novamente descripta pelo menos) que ataca os negros e que communica se aos brancos, (o Nelavan) acaba de escapar á terrivel epedimia. O Sr. Bosch é o procurador da missão de Riozubil no Senegal, elle mesmo foi atacado de febre amarella, durante a ultima invasão que assolou a nossa colonia, e á qual sucumbiram, como se sabe já, tantos dos nossos dedicados collegas. Como acabamos de mencional-o, o dito missionario curou-se a si mesmo, pelo glyco phenico tomando em bebida. Elle nos dá pormenores sobre aquella nefanda epedimia, collocal-os-hemos á vista dos nossos leitores logo que tivermos por inteiro taes quaes como foram registrados ela Stenographia, porém a falta de lugar nos obriga a addiar aquella importante questão até o nosso proximo numero.

Dr. D.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, á vista, ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 e 22 11/16 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 7 e 9 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	721:713$669
Idem do dia 17	47:603$645
	769:317$314

Importação

Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, entrado de Cardiff em 17 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 372 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barricas 83 volumes a J. N. Soares, 31 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 500 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 345 a Pereira, Carneiro & C., 200 a Domingos Cruz & C., 150 a Magalhães & Castro, 150 a Antonio Loureiro & C., 110 a Gomes & Pereira, 100 a Santos & Araujo, 50 a Gomes & Gouveia, 50 a Fonseca Filho & C., 100 a Thomaz Times. Cama de arame 1 a Manoel do N. Cezar Burlamaqui. Chapéos 1 caixa a Parente Vianna.

Folhas de jacarandá 1 caixa a A. H. Garcia. Fumo 100 volumes a Baltar, Irmãos & C., 53 a Beltrão Junior & Rezende, 37 á ordem. Fazendas 6 caixas a Cramer Frey & C.

Graxa 10 caixas a Baltar Irmãos & C.

Livros 1 caixa a Henry Forster & C.

Panno de algodão 6 fardos a Antonio da Silva Ferreira Junior.

Tinta 2 barricas a Bourgard & C.

Vinho 25 caixas a Ferreira, Rocha & C. Vinho branco 20 pipas a José Joaquim Alves & C.

Carga da Bahia

Chapéos 3 caixas a Maia, Irmão & C., 2 a Narcizo Maia & C. Charutos 2 caixas a Bourgard & C., 2 a H. Lundgren & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Monhard, Mettler & C., 1 á ordem.

Fio de algodão 70 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Mercadorias 8 caixas a T. Christiansen.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 20 a Gonçalves Irmão & C., 18 a Antonio da Silva Ferreira Junior, 10 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Antonio S. Ferreira. Passas 9 fardos a Feliciano Silva & C.

Carga de Maceió

Figos 1 caixa a Feliciano Silva & C.

Passas 6 fardos aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, carregaram:

Para Reval, Borstelmann & C. 160 fardos com 20,705 kilos de algodão.

— No navio inglez *Ernest*, carregaram:

Para o Canal, [illegible] & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue [illegible], carregaram:

[illegible] & Filho 1,000 saccos 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Roskwa*, carregaram:

Para New-York, F. Coelho & Filho 610 saccos com 45,750 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Harriel*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,124 saccos com 84,300 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Ethuriel*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 290 saccos com 21,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 24 cascos com 5,472 litros de aguardente; A. da Costa Moreira 280 barricas 28,416 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *Aspasia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 70,447 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa, A. S. da Silva 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 30 pranchões de vinhatico.

— No lugar nacional *V. do Livramento*, carregaram:

Para New York, Corga, Figueiredo & C. 12 volumes com 894 kilos de cobre velho e 4 barricas com 194 ditos de borracha.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Nova Carlota*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 38,739 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Europa*, carregou:

Para Uruguayana, Olegario S. de C. Neiva 2,000 cocos (fructa).

— Na escuna nacional *Cysne*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Olegario S. de C. Neiva 1,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 68,851 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, F. P. Lima 500 barricas com 33,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, J. Lemos 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco; Beltrão Junior & Rezende 10 caixas oleo de mocotó.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Aracaty, Amorim Irmãos & C 500 saccos com farinha de mandioca; G. J. da Rosa 4 barricas com 280 kilos de assucar branco; Costa & C. 4 saccos com 300 ditos de dito.

Para Mossoró, J. F. de Albuquerque 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregou:

Para a Bahia, D. A. Matheus 150 saccas com 10,961 kilos de algodão.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:

Para Macáo, S. Moutinho & C. 100 saccos com farinha de mandioca; Albuquerque & Filho 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Amelia*, carregaram:

Para a Bahia Formosa, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	30:527$899
Idem do dia 17	1:213$146
	31:741$045

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	197:561$989
Idem do dia 17	16:779$447
	214:341$436

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16	5:265$892
Idem do dia 17	111$487
	5:377$379

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do sul — 7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,900 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Cardiff — 44 dias, brigue norueguense *Sophie Nicoline*, de 253 toneladas, capitão T. Nielsen, equipagem 9, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Terra-Nova — 27 dias, barca ingleza *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão Bwsell, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres — 35 dias, brigue norueguense *Gunner*, de 173 toneladas, capitão Emderson, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal — Brigue inglez *Nora*, capitão Henry, carga assucar.

New-York — Barca ingleza *Mary Evines*, capitão Richards, carga assucar.

New-York— Barca allemã *Consul Platen*, capitão J. H. Schutze, carga assucar.

EDITAES

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Juizo dos feitos da fazenda provincial

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, o bem seguinte:—O sobrado de um andar e sotão, sito no pateo do Carmo d'esta cidade n. 2, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios, avaliado por 4:000$ e penhorado para pagamento de fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Edital n. 45

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 7 kilogrammas de impressos avulsos, no valor official de 7$000, e 6 kilogrammas de cartazes impressos em mais de uma côr, no valor de 80$000, parte do conteúdo da caixa marca diamante e F no centro n. 7, vinda de New-York no navio americano *Anna M. Dickenson*, entrado em 19 de novembro do corrente anno, abandonada aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares & C., se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.—Servindo de inspector,

José Gonçalves de Medeiros.

— **Edital n. 425.** — O alumno mestre da escola normal official, José Alves de Souza Bandeira, nomeado professor publico da cadeira primaria da villa de Cabrobó, por acto da presidencia da provincia, de 15 do corrente mez, deverá tomar posse e entrar no exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contado da nomeação, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880. — O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico de ordem do Illm. Sr. capitão de fragata, inspector, que nesta data foram vistoriados os vapores *Ipojuca* e *Conde d'Eu*, propriedade da Companhia Pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Eduardo Claudino Correia Cabral

Para assistir a missa que ás 7 horas do dia 20 do corrente (segunda-feira), na igreja de S. Francisco desta cidade, será celebrada pelo repouso eterno do fallecido consocio Eduardo Claudino Correia Cabral, convida a todos os membros desta sociedade, e bem assim aos parentes e amigos do mesmo fallecido.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 15 de dezembro de 1880.—O 1º secretario.

Francisco de Paula Mafra.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amyntas de C. Moura.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha

De ordem do Illm Sr. capitão de fragata inspector, faço publico, que no dia 15 do corrente reunio se o conselho para celebrar o contrato de supprimento de medicamentos á dita enfermaria, e que foi apresentada uma proposta, não podendo o mesmo conselho tomar conhecimento d'ella por haver o proponente deixado de observar o § 5.º das observações annexas á convocação feita pela imprensa sobre o referido supprimento; pelo que ficou marcado o dia 24 do corrente para de novo reunir-se o conselho, afim de receber e julgar as propostas que devem ser apresentadas, que deverão estar de accordo com as condições ultimamente publicadas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr juiz de direito d'esta capital são chamados todos aquelles que tiverem direito a quatro animaes de raça suina, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, José Joaquim do Rego Barros, e pela camara municipal postos á minha disposição, a virem a este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em hasta publica a quem mais der, sendo os animaes os seguintes: — Uma porca malhada e uma dita preta, duas ditas malhadas, das quaes é depositario Antonio Felix Pereira.

Outrosim, são chamados todos aquelles que tiverem direito a tres carneiros, duas cabras, um cabrito e um bode, os quaes foram apprehendidos pelo respectivo fiscal da freguezia do Poço da Panella, e pela camara municipal postos á minha disposição a virem a este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em hasta publica por quem mais der, dos quaes é depositario particular José Caetano Fiuza Lima.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares e aprendizes artifices, precisa contratar para o 1º semestre de 1881, o seguinte:

Carne verde, kilogramma.

Córtes de cabello.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 18 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 10 0/0 caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito d'esta capital são chamados todos aquelles que tiverem direito a quatro animaes de raça suina, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, José Rodriguez dos Santos, e pela camara municipal postos á minha disposição, a virem á este juizo reclamal-os dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em praça publica por quem mais der, e taes animaes são os seguintes:—Uma porca malhada e pejada, dous porcos regulares, e um porco, dos quaes é depositario Manoel Joaquim de Souza Motta.

Recife, 14 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em cartas fechadas, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.

Dito dito superior, idem.

Dito liso e azul ordinario, idem.

Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.

Dito de linho branco pautado superior, idem.

Dito de Hollanda, idem.

Dito impresso para officios, idem.

Papel mata-borrão, preço de cada folha.

Dito para embrulho, idem.

Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.

Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.

Ditos ditos para telegrammas, idem.

Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.

Dito dito superior, idem.

Dito dito forrado de panno, idem.

Dito dito vegetal superior, idem.

Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.

Dito dito de panno transparente, idem.

Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.

Ditos ditos de 100 ditas, idem.

Ditos ditos de 150 ditos, idem.

Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.

Ditos ditos superior idem.

Cadernetas em branco, idem.

Ditas impressas, idem.

Tinta preta, preço de cada botija.

Dita communicativa superior, idem.

Dita para authographia, idem.

Canetas, preço de cada duzia.

Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.

Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.

Ditos azues, idem.

Ditos encarnados, idem.

Borrachas de Faber, idem.

Pinceis sortidos para desenho, idem.

Tira-linhas, preço de cada um.

Tinteiros ordinarios, idem.

Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.

Duplos decimetros de marfim, idem.

Transferidores de metal, idem.

Esquadros, idem.

Reguas para desenho, idem.

Ditas de escriptorio, idem.

Ditas T, idem.

Godets, idem.

Pennas Mullat, preço de cada caixa.

Pennas para desenho, idem.

Colchetes, idem.

Percevejos, idem.

Lacre, idem.

Tintas para desenhos das seguintes qualidades:

Carmim superior, preço de cada pão.

Azul da Prussia, idem.

Gomma-gutta, idem.

Terra de Sienne queimada, idem.

Vermelhão da China, idem.

Nankim, idem.

Sepia, idem.

Neutral, idem.

Gomma arabica, preço de cada vidro.

Tinta carmim superior, idem.

Dita azul, idem.

Barbante, preço de cada rôlo.

Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representa-los. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880 O secretario,

Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Il. Sr. director faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 1º semestre de 1881, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Vassouras de junco.

Lapis de côres, duzia.

Envelopes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzia.

Costados e costadinhos de páo-carga, idem.

Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.

Pranchões de sicupira, idem.

Enchameis, idem.

Cravos de ferro, sortidos, milheiro.

Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, kilos.

Carvão de pedra, idem.

Gomma lacca, idem.

Verniz copal, idem.

Cola da Bahia, idem.

Agua-raz, idem.

Espirito de vinho, litro.

O fornecimento dos artigos acima referidos, será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas á esta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O secretario,
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, extremamente pungido pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio bemfeitor, o Dr Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, manda celebrar uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça feira 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Para assistir á esse acto, convida á Exma. familia e amigos do finado, e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De conformidade com o art. 40 dos estatutos que nos regem, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja no domingo 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder á eleição dos membros da mesa regedora para o anno proximo futuro.

Consistorio, 15 dezembro de 1880.

O secretario,
Alferes, Joaquim Jorge de Mello Filho.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã — Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde — Dias de semana H.	M.	Tarde — Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados »	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem »	8	33	3	38	5	53
Prazeres »	8	40	3	45	6	
Ilha »	9	2	4	7	6	22
Cabo »	9	15	4	20	6	35
Ipojuca »	9	33	4	38		
Olinda »	9	48	4	53		
Timbó-Assú »	10	2	5	7		
Escada »	10	25	5	30		
Limoeiro »	10	36	5	41		
Frexeiras »	10	49	5	54		
Aripibú »	11	4	6	9		
Ribeirão »	11	20	6	25		
Gamelleira »	11	35	6	40		
Cuyambuca »	11	50	6	55		
Agua-Preta »	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã — Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde — Dias de semana H.	M.	Tarde — Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua Preta »			6	20	1	30
Cuyambuca »			6	35	1	45
Gamelleira »			6	52	2	2
Ribeirão »			7	7	2	17
Aripibú »			7	22	2	32
Frexeiras »			7	37	2	47
Limoeiro »			7	50	3	
Escada »			8	15	3	23
Timbó Assú »			8	28	3	36
Olinda »			8	43	3	51
Ipojuca »			8	57	4	5
Cabo »	6	50	9	20	4	23
Ilha »	7	3	9	33	4	36
Prazeres »	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem »	7	32	10	2	5	2
Afogados »	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

Sociedade recreativa Nova Eutherpe

Por deliberação do conselho administrativo da mesma sociedade convida-se á todos os socios para, domingo 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, proceder se á eleição para a nova directoria de 1881.

Recife, 5 de dezembro de 1880.

V. B. C. Junior,
1.º secretario interino.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Sociedade União Commercial dos Mercieiros

Por ordem do Sr. presidente do conselho são convidados todos os Srs. associados a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo; e bem assim a proceder á nova eleição dos membros, que tem de servir para o anno na nova administração.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

Antonio Pinto de Campos,
1.º Secretario do conselho.

THEATRO SANTO ANTONIO

19 — DOMINGO — 19

Beneficio do

Beija-Flôr

Novo programma

1.ª parte

Linda symphonia pela orchestra regida pelo insigne maestro Colás.

2.ª parte

Ainda uma vez a pedido, representar-se-ha a muito applaudida comedia:

ALUGAM-SE QUARTOS

3.ª parte

Bertha de Castigo

4.ª parte

A linda comedia em 1 acto:

DITOSO FADO

na qual será cantado o *fadinho portuguez*.

Terminará a festa o Moleque *Beija-Flor*, que depois de agradecer aos seus convidados — provará que aprendeu — *Escripturação mercantil* e por musica dará certas explicações aproveitaveis á *magna questão do dia!!*

Terminado tudo isto o maestro Amancio promette queimar um lindo fogo de sua composição. Faltará? E' capaz disso?

Principiará ás 6 1/2 horas da tarde e terminará logo que acabar.

Trem e bonds para toda a parte.

ALTA NOVIDADE!

TIVOLY

Chegou e acha-se entre nós, estabelecido no caes 22 de Novembro, junto ao Gabinete Portuguez

Empresa de José Villegas

CORRIDAS

em cavallos de páo

Entrada 100 rs. e corrida 200 rs.

Entrada para senhora gratis, pagando sómente as corridas.

Abertura no

Domingo 19 do corrente

Dessa data em diante estará aberto nos dias de semana das 6 horas da tarde em diante e nos dias de festa e domingos das 4 em diante.

Caes 22 de Novembro, junto ao gabinete portuguez.

MARITIMOS

Lugar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,

A. F. Corga,

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

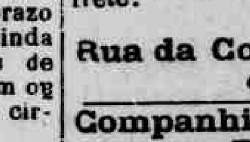

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

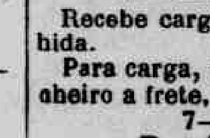

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

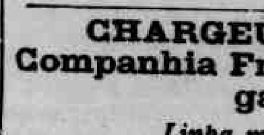

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Le Cacheur

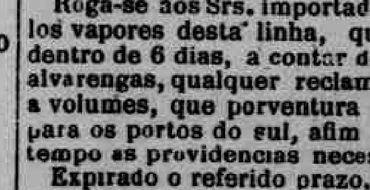

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF PARA'

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*. Trata-se no

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aracaju', Larangeiras e Maroim

Segue impreterivelmente no sabbado 18 do **corrente** o palhabote *Adolpho*.

Recebe-se carga a frete modico.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 22.

PARA'

Vapor inglez *Glenlogan* esperado da Bahia no dia 2- do corrente recebe alguma carga para o porto acima: a tratar com os consignatarios.

Johnston Pater & C.

LEILÕES

LEILOES

Segunda-feira 20

De uma caixa com chitas finas, um fardo baetilha e outras fazendas limpas e avariadas, e em continuação, gigas com louça, barricas com vidros, chaminés e galheteiras.

Terça-feira 21

De 213 barricas com farinha de trigo, com avaria.

Quarta-feira 22

Da padaria da rua da Praia n. 56.

Terça e quarta feira, 21 e 22 do corrente Grande liquidação de louça, vidros, jarros, galheteiros e candieiros, á retalho

no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quarta-feira 22

Do sobrado da Praça do Conde d'Eu n. 8 com sotéa e sotão, o qual dá bom rendimento, e está alugado.

Quinta-feira 23

De moveis, louças, vidros, crystaes, pianos, quadros e mais objectos de casa de familia, no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz, n. 13.

LEILAO

Do sobrado do Praça do Conde d'Eu n. 8, com boas accommodações para familia, com sotéa e sotão, e grande quintal

Quarta feira 22 de dezembro

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Brum n. 45.

LEILAO

De predios, segunda feira 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão a casa de sobrado de um andar, n. 43, á rua do Visconde de Pelotas (outr'ora rua do Aragão), com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas, dous quartos, quintal murado, medindo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, terreno foreiro.

LEILAO

o Restaurant sito á rua d'Assumpção n. 8, constando de fiteiros, espelhos, mesas, mochos, quadros, encanamento, candieiros e registro de gaz, diversos passaros cantadores, relogios de parede e algibeira, bebidas espirituosas, louça, facas e garfos, colheres, galheteiros, trem de cosinha, 2 escadas de thesoura, tornos, braços de gaz, canos, grande quantidade de ferramenta para o serviço de encanamentos de gaz e muitos outros objectos pertencentes ao Restaurant

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima.

LEILAO

De fazendas avariadas, entre as quaes 20 peças de estópa e 30 duzias de chapéos de palha para homens, senhoras e meninas.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILAO

De 18 barricas com cerveja branca e preta, meias e inteiras, 50 caixas com vinhos de differentes qualidades, em lotes e á vontade dos compradores.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De gigas com louça, copos, com e sem pés, em barricas, chaminés para candieiros, candieiros á gaz, paliteiros, galheteiros de electro-plate.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente

Pinto

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 45

(EM CONTINUAÇÃO)

Uma burra, prova de fogo, duas carteiras para uma e duas pessoas, uma secretária, um fiteiro e outros moveis existentes no mesmo armazem.

Grande liquidação DE

Louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de electro-plate (em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

A saber:

Pratos rasos e fundos a duzia a 1$500.

Pratos cobertos a 2$000.

Pratos travessos grandes e pequenos a 500 réis.

Melheiros a 1$000.

Copos para agua a 400 réis.

Paliteiros de electro-plate a 3$000.

E muitos outros artigos.

TERÇA E QUARTA-FEIRA, 21 E 22 DO CORRENTE

Das 9 1/2 horas ás 3 1/2 da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De um bom sitio bem arborisado, com casa nova de taipa, tendo o terreno 100 palmos de frente em solo proprio, sita em Beberibe de Baixo, com cacimba de boa agua, bomba e outras accommodações.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11

LEILÃO

De 213 barricas com farinha de trigo, sendo 93 barricas marca A A A A e 120 ditas S S S F e E, em baixo

(avariadas)

Terça-feira, 21 de dezembro

ás 11 horas

No armazem do Caes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará á leilão em lotes, á vontade dos compradores, e por conta e risco de quem pertencer, 213 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua de mar, e descarregadas do patacho Norueguense *Artic*, na sua ultima viagem á este porto.

LEILAO

Da padaria da rua da Restauração n. 56, outr'ora rua da Guia, com todas as suas pertenças, ultimamente montada, e bem afreguezada

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na referida padaria, a qual pode ser desde já examinada pelos pretendentes.

Agente Burlamaqui

LEILAO

O agente acima, por mando do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um sitio em Sant'Anna, com 70 palmos de frente, 115 de fundo, todo murado, contendo 3 quartos, cacimba e tanques.

Um terreno junto ao mesmo, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno, na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras a Manoel da Rocha, e a norte, com as de José Rodrigues da Ressureição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 18 na rua do Triumpho

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

Quinta-feira 23 do corrente

na rua do Imperador n. 49

A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

AO PUBLICO

O abaixo assignado, sabendo que alguem com a protervia de quem não preza os nobres sentimentos, pretende usar da firma do mesmo abaixo assignado, para em seu nome fruir as vantagens que a este competem, como herdeiro da colossal fortuna de Misters Johns of Drummond, morto na ilha da Madeira, a qual se acha depositada no banco nacional de Londres, segundo annunciam diversos jornaes europeus e alguns do imperio, vem declarar que fará effectivas as penas do codigo contra esse que assim praticar.

Outrosim faz sentir ao respeitavel publico desta cidade, de todo o imperio, e finalmente do mundo civilisado, que não constituio e nem constituirá procurador a pessoa alguma para receber parte ou todo da referida herança.

Recife, 18 de dezembro de 1880. — O bacharel formado, João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão de Drummond.

— O abaixo assignado, morador na freguezia do Poço da Panella, vende seus estabelecimentos de molhados, casas, sitios, escravos, moveis, carroças, bois e cavallos: a tratar na Casa Forte n. 17. Faz todo negocio por ter de retirar-se.—Manoel Ferreira da Cruz.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e mais serviço de casa de duas pessoas: a tratar em cima do banco inglez, primeiro andar, das 10 ás 4 horas.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica ou sem ella, para caixeiro de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 135, defronte do hospital militar.

— O coronel Pessoa deseja fallar com urgencia á Sra. D. Maria Josephina de Miranda Pessoa, visto ignorar-se sua residencia.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6,000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija se á rua de Riachuello n. 11.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e também de um caixeiro com pratica de molhados.

— J. Kiscihofer declara ter dissolvido a sociedade que tinha com madame Mazgot na pharmacia n. 25 da rua do Barão da Victoria, a qual gyrava sob a firma de J. Kiscihofer & C., ficando livre de qualquer responsabilidade. Declara outrosim que deixou de ser gerente da referida pharmacia e que nada deve nesta praça nem fóra della: quem porventura se julgar credor, póde apparecer em sua residencia, á rua Velha n. 99.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhaem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissão de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira, livre ou escrava; defronte da estação do Caminho Novo, sitio.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço, para casa de negocio: a tratar na rua do Bom Jesus n. 8, antiga da Cruz.

— Aluga-se, a 8$000 mensaes, umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (beccos do Aquino): a tratar na rua do Cotuvello n. 25.

Uma distracção

Util, agradavel e proveitosa

O conselho director da sociedade Propagadora do Poço da Panella, tendo resolvido premiar os alumnos que mais se distinguiram durante o corrente anno nas escolas mantidas pela mesma sociedade, deliberou fazel-o com alguma solemnidade no domingo 19, pelas 6 horas da tarde, na escola sita no povoado do Monteiro.

Abstrahindo o conselho de todo o aparato que em taes solemnidades se procura manter, e desejando dar ao acto um aspecto verdadeiramente campestre, e por conseguinte mais aprasivel, acolherá com indisivel prazer a presença de todas as pessoas que alli se dignarem comparecer, proporcionando-lhes por esse meio occasião de apreciarem o estado em que se acha aquella instituição, de iniciativa e execução exclusivamente particular.

Ao anoitecer será o edificio illuminado, continuando aberto e á exposição até a noite de 24 do corrente, em que se encerrará para reabrir-se no principio de janeiro vindouro.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

Por 18$

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua estreita do Rosario, está limpo, e com bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias numero 85.

Casa em Olinda

Aluga-se por barato preço, com banheiro á beira do mar; a tratar na rua dos Guararapes numero 7.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco.

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se á eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1881.

Secretaria da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 17 de dezembro de 1880.

O secretario,
Floriano Baptista de Oliveira.

Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

VICHY

Administração: PARIS, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9--RUA DO CABUGÁ--N. 9

PHOSPHOROS DE SEGURANÇA

OS SUPERIORES

VERDADEIROS **VERDADEIROS**

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

AOS 1,000:000$000

NÃO HA TEMPO A PERDER

APPROXIMA-SE O GRANDE DIA

Habilite-se quem ainda o não estiver
na mais bem planejada,
na mais vantajosa,
na mais grande loteria
que se tem extrahido no Brasil.

O melhor presente de festas que se pode fazer actualmente é de um bilhete da

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Pois com uma insignificante quantia pode qualquer pessoa offertar como mimo de festas a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1,000:000$000
400:000$000
100:000$000
50:000$000
20:000$000
10:000$000
1:000$000

Existem ainda na loja de joias de Julio Fuerstenberg alguns bilhetes á venda.

Quem for economico e quizer fazer um mimo principesco deve comprar um destes bilhetes.

Está annunciada a extracção para o dia

30 DE DEZEMBRO DE 1880

Não ha tempo a perder

Aos 1,000:000$000

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

OLIVIERI & IRMAÕ

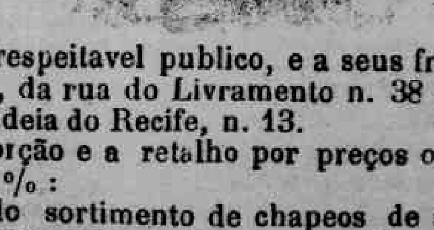

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

---

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurer, á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Partecipam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C. Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.

J. C. Levy & C.

[illegible]

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; a do n. 8 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento numero 32.

— Sebastião Gómes de Araujo, residente na comarca de Itambé, declara ao publico que mudára seu nome para Sebastião Francisco Xavier de Souza.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, próxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e que cozinhe para uma só pessoa; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convidam aos parentes e amigos para assistirem algumas missas, que por alma do mesmo finado, manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessa grato a todos os que assistirem a esse acto.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

Manoel Francisco Coelho Junior convida os amigos e parentes do **Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos**, á assistirem a uma missa que manda dizer no Poço da Panella, no dia 20 do corrente, ás 7 horas e meia da manhã, trigesimo do passamento daquelle seu compadre e amigo.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convida aos parentes e amigos, para assistirem algumas missas que por alma do mesmo finado manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; desde já se confessa grato á todos os que assistirem a esse acto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Flores n. 14, primeiro andar.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÍN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO...... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS... de Pepsina **BOUDAULT**
POS........ de Pepsina **BOUDAULT**

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO** combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA e C.ª, e nas principaes Pharmacias

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e C.ª

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de Ouro: Paris, 1875 e 1876.
(Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.)

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca de fabrica... *au Phenix*;
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO DUCRO

DUCRO

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete.......................... de IXORA
Essencia........................... de IXORA
Agua de Toucador............. de IXORA
Pommada.......................... de IXORA
Oleo para os Cabellos....... de IXORA
Pós de Arroz..................... de IXORA
Cosmético......................... de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

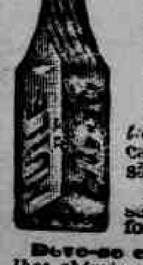

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é censar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro **triangular**. O oleo de **Hogg** se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: **FRAN.co M. da SILVA e C.ª: FERREIRA MAIA e C.ª**

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA [illegible]

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco : CAORS; — F. M. da SILVA e C.ª*

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » *(Gazette des Hôpitaux et Mouvement médical de Paris.)*

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco* : **FRAN.co M. da SILVA e C.ª**

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, é remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPA DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.**

MUTILADO

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas-artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso		Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, 1° andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim a que se destina o beneficio, é immensamente [illegible] pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

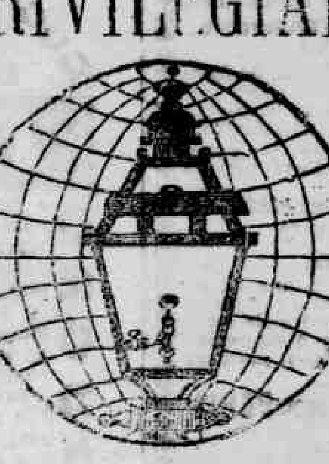

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.° Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.° Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.° Está prompto a todas as horas;
4.° Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.° Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são accezas durante a noite.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigmas de milho cura a retenção da urina, catharro de bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Dieta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 19.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

[illegible]ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. [illegible] primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Macgabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1° andar, ou 50, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para tolettes: assim como pequenos com augmento para barba: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até isso.

Casa para alugar

Com mobilia ou sem ella, na rua larga do Rosario, tres andares, com entradas independentes; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, áquem da estrada do Baixa-Verde.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Criados

Precisa se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Attenção

Ausentou-se, ha oito dias, da casa da madrinha, o menor Emygdio, de idade de oito annos, levando calça e jaqueta de chita azulada e um chapéo velho, vermelho: pede-se a quem o pegar ou noticia d'elle tiver, que o leve á casa da mesma madrinha, na rua do Calabouço velho n. 11, que se recompensará.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Mofina

A nada disto o [illegible] mania Chulica.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quasquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1° andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 998 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,286 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 998 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 975 com a sorte de 800$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (87.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88.ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aprendizes

A [illegible] de flores [illegible] na Magdalena, precisa de meninas de 12 a 15 annos, para aprendizes de floristas, pagando salario desde o dia de sua entrada.

Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio Argus, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BzBL, 25 caixas com cerveja.

DE P. & S. 7.740, 139/4 4 caixas com obras de vime.

Dita 185/48, 14 volumes [illegible] um; de virem entender-se no seu escriptorio n. 12 da rua do Bom Jesus.

Casa

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos, muito fresco e linda vista; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 87ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, as sortes de 100$000 em um meio n. 282 e um quarto n. 375, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª, a beneficio da mesma igreja acima mencionada, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

NOVA CASA FELIZ

66 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 998 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 975 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3198 com a sorte de 200$000, um quarto n. 375 com a sorte de 190$000 e um meio n. 282 tambem com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da mesma igreja acima dita, que se deverá extrahir no dia 20 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

PALMARES

Vende se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhaem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Aluga-se ou vende-se

Aluga se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propuzer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e dê fiador á sua conducta, de 16 a 18 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 53.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 16.

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

Engenho

Precisa-se arrendar um engenho situado nas proximidades de caminho de ferro, com boas terras e que seja servido de vapor ou agua: quem tiver e quizer arrendar deixe n'esta typographia, em carta fechada, com as iniciaes A. C., as indicações para ser procurado.

Por 18:000 rs.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario; está limpo e tem bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Precisa se

de um criado para casa de familia; prefere-se escravo, e que seu senhor garanta-lhe a conducta: a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: a tratar no largo do Pombal n. 11.

Attenção

Em resposta ao annuncio do Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenha, o abaixo assignado declara que vendeu ao mesmo senhor uma parte que tinha no sobrado da rua de Hortas n. 110, e não terreno do sobrado da rua do Caldeireiro, que já havia edificação a esse tempo, portanto direito algum tem o mesmo Sr. Mascarenha em cobrar laudemio, pois que não lhe pertence o terreno do referido sobrado, como bem se póde ver da escriptura no cartorio do tabellião Maranhão.

Tiburcio de Lima Pereira Barbalho.

Caixeiro

Na rua do Visconde de Pelotas n. 1, precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna.

Caixeiro

Na rua da Madre Deus n. 36, 1.° andar, precisa-se de um com pratica de hotel.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes hotel do Carneiro.

Aluga-se

Estão vasios os 1° e 2° andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a **Pharmacia homeopathica** DO *Dr. SABINO*

ARARUTA PURISSIMA

Vende-se unicamente na **Pharmacia do Dr. Sabino**

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Acham-se abertas as aulas do curso de ferias.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

AMA Precisa se de uma que cozinhe e lave para casa de familia: á rua de Pedro Affonso n. 15.

AMA Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia; no pateo do Terço n. 61.

VENDAS

— Vende-se os sobrados de um andar ns. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, outr'ora Copiares: a tratar no pateo de S. Pedro n. 12

Armação

Vende-se uma excellente armação toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 28, ou tambem vende se só a armação, propria para principiante por ter poucos fundos e conter commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se tres casas na rua da Hora, freguezia da Graça, novas, em bom estado, tendo uma taverna, e ficam em esquina; a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria na rua do Brum n. 29, livre e desembaraçada; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 3, taverna do Amorim.

AGUA FIGARO

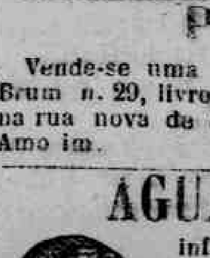

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

MUTILADO

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos [illegible] artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Gollarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flores.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e [illegible]setinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flores de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa
Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	310
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4$000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.,

BAZAR VICTORIA
2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e cambraia.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, cobertas de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos de industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

280
Cretones lisos a 280
O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Novas casimiras
Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 e corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

THERMOMETROS
PARA
cmento de assucar
Fundição geral
DE
Allam Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum(

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acrepitados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C.

tem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tussim turco para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores lindas, gorgorão matizado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como setinetas [illegible] á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

Festas!... Festas!...
O Bazar da Moda
50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerines pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onix com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Portamonei muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda
50 —Rua Nova— 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44
Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Grande pechincha!
O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodos para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Grande liquidação
20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida as Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Risos [illegible] á pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos lustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 800 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos e 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz-se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

— VENDE-SE a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

PARA FESTA
O 59... ESTA' ACABANDO
SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurguiões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 210 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 380 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Gobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Tavares de Mello, genro & Companhia
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão rua larga do Rosario n. 40.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezada por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

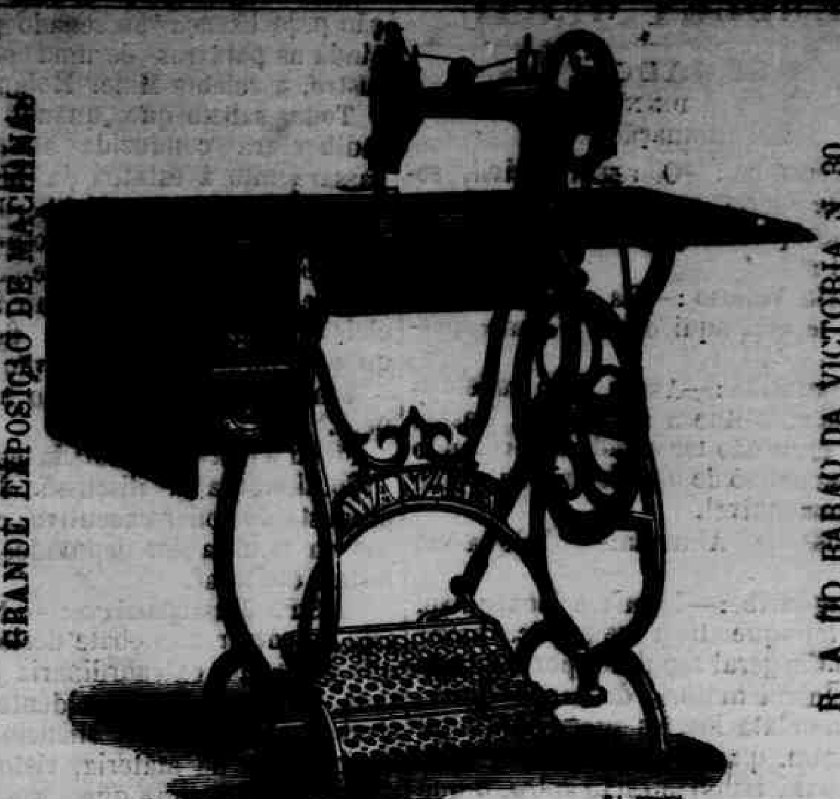

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 140$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.
ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

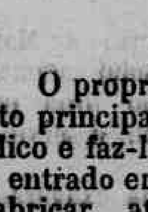

LOJA DE FAZENDAS

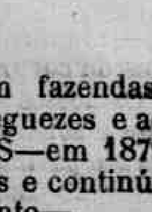

E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com tódos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO

(Continuação)

O Sr. Jaguaribe :—O registro civil, senhores, que devia ser a primeira base, não o temos. Para que não se trata de estabelecel-o ?

O Sr. Leão Velloso :—Ha uma lei autorisando-o, e está aqui desde o anno passado.

O Sr. Jaguaribe :—Assim não podemos saber o que constitue a nação. E, nestas condições, creio não ter errado asseverando que trata-se não só de uma lei iniqua, como tamqem inexequivel.

Sr. Mendes de Almeida:— Iniqua em verdade.

O Sr. Jaguaribe:—Iniqua e inexequivel — e uma lei que bem se explica haver encontrado tão geral repulsão, por isso que tende a excluir a maioria da nação, declarando aos mandatarios, os quaes para aqui nos mandaram, que elles não podem mais votar, que para isso não estão aptos, o que implica uma especie de confissão de que nós mesmos somos illegitimos representantes da nação.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Dessa fórma nunca poderia haver reforma.

O Sr. Jaguaribe :—Mas, uma reforma, meu honrado collega e amigo; deve fazer-se com moderação e com bases, e o que lamento é essa falta de bases, sobre as quaes o governo procurasse assentar o seu projecto... Pergunta-se qual é o imposto predial em tal provincia ? « Não existe imposto predial. » Qual é o imposto sobre dizimas, ou qual é o titulo que em tal ou tal provincia ha de apresentar o proprietario, que não tiver titulo registrado no thesouro ? « Não se sabe. » Ha, portanto, um vacuo ; o governo mesmo não sabe o terreno em que pisa ; e, portanto, si quer ser prudente, estude a lei, nomeie commissões de sua confiança, e não se faça a reforma tão precipitadamente como a pretende realisar.

O Sr. Mendes de Almeida.—Abra um nquerito. (Riso.)

O Sr. Jaguaribe :—Nesse sentido apresentei outro dia um requerimento para ir o projecto a uma commissão. O senado rejeitou o requerimento, no que estava no seu direito ; mas eu estou tambem no meu, declarando que assim procedi na melhor fé, que a materia precisa de estudo e que, como estou demonstrando, ha um vacuo perfeito, que não póde ser cheio senão percorrendo as imposições das diversas provincias e fazendo-se um apanhamento para saber-se onde póde ter applicação a prova que se estabelece, qual o meio pratico de realisal-a, comtanto que a grande maioria da nação não seja excluida do direito do voto.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—E' ao governo a quem me dirijo. porque tem poder para tudo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O governo quer que passe o projecto em discussão.

O Sr. Jaguaribe :—Mas deve querer uma lei boa, e eu estou mostrando que esta lei sahirá imprestavel. Estou cansado de ver reformar a legislação eleitoral sem nenhum exito ; de modo que, pela experiencia que tenho destes negocios, me convenço inteiramente de que esta lei ha de produzir os mesmissimos effeitos que produziram as reformas anteriores.

O Sr. Mendes de Almeida :—Augmentar a papelada.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado ; e ha uma tal emenda da nobre commissão acerca de documentos, que eu creio que os cartorios actuaes serão poucos para guardar tantas provas e documentos ; os tabelliães hão de ter tanto que fazer que tambem será necessario augmentar o numero delles...

O projecto, senhores, tende a estabelecer uma regulamentação tão severa, que nós que estavamos habituados a viver pelo interior em plena liberdade, soffreremos grande constrangimento, não poderá ninguem dispensar o seu papel, os seus recibos, o seu diploma ; e quando o perca terá de tirar certidão !

Tudo isto acarreta incommodo e tanto maior quanto não está nos habitos do nosso povo. « Instituições novas, disse Catharina da Russia, só se impõem a homens de papel e tinta, e não de carne e osso. »

Esta lei, pois, que os nobres ministros querem fazer passar, porém, servia para homens de tinta e papel ; mas para homens como os que compõem a immensa multidão dos nossos compatriotas do interior, é impossivel, é tempo perdido.

Finalmente, Sr. presidente, eu tenho convicção de que esta lei não traz beneficio, e que além do mais, ella fere a Constituição.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiadissimo.

O Sr. Jaguaribe :—E com essa convicção peço licença ao senado para lembrar ainda as palavras de uma personagem illustre, a celebre Mme. Roland.

Todos sabem que, quando esta heroica mulher era conduzida ao cadafalso, ao passar junto á estatua da liberdade, curvou-se dizendo : « O' liberdade, quantos crimes em teu nome se commettem ! »

E' o que se faz presentemente. Elabora-se esta lei para conseguir a verdade da eleição ; mas em nome dessa verdade quantas injustiças não se vão praticar!

Tenho concuido. (Muito bem; muito bem.)

Ficou a discussão adiada pela hora.

Continuou a 2.ª discussão do art. 3.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Junqueira: — Não tendo desejo de entrar no debate deste artigo, porque a sessão extraordinaria já vai adiantada, comtudo, Sr. presidente, não é possivel ás vezes guardar silencio em vista da importancia da materia, visto que a proposta do governo, que, segundo parece, será convertida em lei, contém tantas incongruencias, seus resultados serão tão inconvenientes...

O Sr. Jaguaribe : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : — ... que devemos externar as nossas opiniões. E' por isto que me animo a dizer o que sinto ácerca do art. 3.º da proposta.

Este artigo, Sr. presidente, me parece contradictorio, injuridico e hypocrita ; não posso, pois, conter-me sem vir a esta tribuna dizer aquillo que penso e o que julgo. E' o caso de dizer-se—*facit indignatio versus*...

Reconheço que esta discussão vai longa e a sessão extraordinaria adiantada ; não pretendo portanto tomar tempo ao senado; serei breve ; mas quero, repito, deixar nos *Annaes* a minha opinião.

Me parece, Sr. presidente, que não ha o direito de estabelecer o que se acha consignado neste artigo. A assembléa geral, tendo determinado certas bases, certas condições para o votante eleitor e, entre ellas, estabelecendo o censo que deve ser guardado, o censo da Constituição para o votante, elevado ao dobro pela lei do padrão monetario, não devia, quando tratava da prova desta renda, aberrar do direito commum. O direito commum neste caso é a salvaguarda de todos os brasileiros, é o escudo das prerogativas de todos e não ha faculdade de estabelecer-se regras especiaes para a prova deste direito. Os povos verdadeiramente civilisados, aquelles que amam a igualdade perante a lei, não podem escrever nos seus codigos esta especialidade quando se trata da prova de uma condição, que póde ser estabelecida a seu talante pelo poder legislativo; mas que no meio pratico de demonstral-a não póde afastar-se do direito commum.

O Sr. Jaguaribe : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : —Por isso é meu pensamento que a assembléa geral podia determinar qual o censo, uma vez guardadas as formulas constitucionaes, que deviam ter os votantes eleitores, qual a sua idade, qual o tempo de residencia ; mas que não podia determinar a formula especial de provar cada uma dessas condições.

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : — Este meio de prova está e deve ser estabelecido no direito commum, no direito permanente, quer se trate de provar uma condição que sirva para dar direito eleitoral, quer se trate de provar uma condição que dá direito á propriedade, á liberdade ou a qualquer outro requisito do homem. Assim têm feito nações civilisadas, aquellas que são citadas sempre nesta casa, como os prototypos e como na vanguarda da civilisação e das boas praticas do systema representativo.

A Belgica, que os nobres senadores sempre citam como um paiz muito adiantado nestas praticas e que goza de verdadeira liberdade, liberdade pratica, na sua lei de 18 de maio de 1872 estabelece as condições para que o cidadão belga possa ser eleitor, e quando trata da prova, que elle deve ter para fundamentar este requisito, determina claramente que o direito em geral é o que regula semelhante materia.

Não posso deixar de ler ao senado alguns artigos dessa lei de 18 de maio de 1872.

O art. 1.º estabelece ae condições para o cidadão belga ser eleitor na eleição directa : o nascimento na Belgica ou ter obtido a grande naturalisação ; ter 21 annos completos de idade ; pagar ao thesouro do Estado em contribuições directas ou patentes a somma de 42 francos e 32 centesimos.

Como, porém, o cidadão belga apresenta provas desses requesitos ? Diz o art. 3.º : « A posse dos bens e o pagamento do censo se justificam por todos os meios do direito commum. »

Eis o que dispõe o codigo eleitoral belga.

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : — Os meios geraes do direito, pois, são aquelles a que nos deviamos soccorrer para que o cidadão brasileiro provasse a renda que é necessaria para ter o direito de votante.

O governo ou aquelles que desejam esta reforma estavam no seu direito estabelecendo o censo que quizessem, uma vez que não se afastassem do censo do votante da Constituição, ou procurassem fazer essa reforma pelos tramites constitucionaes, e ahi, si se queria ter uma eleição directa com o suffragio restricto, um pouco elevado. se determinasse que esse censo não fosse de 200$, fosse de 400$, e então se pedisse que a Constituição fosse reformada pelos tramites nella marcados. Eu prestaria o meu voto, porque tambem não quero o suffragio universal. Mas querer-se introduzir o suffragio da Constituição, que é quasi o suffragio universal para o primeiro grão...

O Sr. Jaguaribe : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : — ...porque ella apenas excluio os mendigos; querer-se introduzir o suffragio da Constituição em uma lei ordinaria, de eleição directa, é metter um gigante no leito de Procusto, onde ha de quebrar os braços e as pernas. E' o que se dá no projecto, e é a razão porque estão apparecendo estas incongruencias e direi mesmo esta hypocrisia.

O Sr. Jaguaribe : — Apoiado.

O Sr. Junqueira : — Não se altera o censo do votante, entretanto rodeia-se a prova deste elemento com taes embaraços, que realmente se exclue grande parte de brasileiros !

O Sr. Barros Barreto : —A maior parte.

O Sr. Junqueira : — Mas então por que não fostes sinceros, porque não estabelecestas um nivel mais elevado para que sómente certas classes mais illustradas podessem concorrer á eleição ? Mas não quizestes fazel-o quizestes illudir a questão, determinando o censo da Constituição e, ao mesmo tempo, sendo esta ferida na lealdade da lei, e fazendo-se igual ferida no direito commum !

Não temos esta faculdade ; havemos de provar os requisitos, necessarios ao cidadão votante, do mesmo modo que se provam os requisitos necessarios para qualquer outro fim. O que é da nossa competencia é estabelecer as condições geraes, dizermos que a idade será de 25 e não d, 21, que a residencia seja de tantos mezese e todos os mais requisitos, que a sabedoria do poder legislativo julgar dever introduzir. Mas, uma vez estabelecido o censo da constituição, si quizerem mudar o systema, então o cidadão deve prestar esta prova, como todas as outras que não podem ser dadas senão pelo direito commum ; é o direito que ha de decidir, e não ha dous direitos, nem ha direito contra direito.

Por consequencia, Sr. presidente, me parece que o art. 3º tem esses dous vicios capitaes : 1º.-o de parecer respeitar o censo da constituição e ao mesmo tempo dar-lhe um golpe profundo, porque reduz os votantes, que por ella intervinham na eleição, a um numero excessivamente pequeno; em 2º lugar, porque aberra do direito commum e estabelece um privilegio em favor de certas classes privilegiadas, estabelece um *modus probandi* que produz isso.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado.

O Sr. Junqueira :—Por isso dizia eu que esse artigo é condradictorio com o pensamento geral da reforma ; contradictorio, porque, querendo-se que a nação intervenha dirrectamente na organisação do poder legislativo, faz-se com que a nação não seja nisso representada, senão em uma parte minima ; injuridico, porque faz-se aberração das regras geraes do direito, sem necessidade nenhuma ; hypocrita, deixem passar a palavra, porque, parecendo render homenagem ao principio geral da representação de todos os cidadãos, de facto não faz representar senão certas classes...

O Sr. Barros Barreto :—Apoiado.

O Sr. Junqueira :—... que vão usar de um monopolio, de um privilegio, em virtude da disposição desse artigo.

Ora, realmente, posta a questão assim, quem póde prestar seu voto de boa vontade a este artigo ?

Não sou sympathico á eleição directa; mas prestaria meu voto a alguma disposição, que me parecesse coherente, logica e juridica. E' o que não vejo ; o que vejo é que um grande numero de cidadãos brasileiros, que estavam na posse desse direito, ficam sem elle, ficam collocados em posição inferior á que hoje teem, em virtude da disposição desse artigo.

Ninguem duvida de que algumas classes vão ficar excluidas pelo artigo ; é ponto que não entra em duvida. Os nobres senadores, sustentadores do projecto não, o podem negar. Toda a classe dos aggregados camponezes, toda a classe de operarios...

O Sr. Jaguaribe :—Todos os artistas.

O Sr. Junqueira :—... os artistas, essas classes numerosas, que estavam até hoje na posse do direito do voto, vão ficar postas de lado.

Em que posição fica, pois, o cidadão brasileiro ? Até hoje, Sr. presidente, o cidadão brasileiro carregava com varios onus, e até certo ponto com satisfação : o encargo de servir no exercito ou na armada, o encargo de ser jurado, o encargo de ser guarda nacional e varios outros, que pesavam sobre elle. Mas em compensação o que tinha ? Até certa época a garantia do *habeas-corpus* lhe era reservada ; mas pela reforma, essa garantia foi estendida a todos os estrangeiros. O que restava pois ao cidadão, brasileiro como compensação desses onus ? Era o direito de intervir nos comicios eleitoraes, era o direito de dar seu voto. Mas esse direito agora vai ser-lhe cerceado, e portanto a posição do estrangeiro no Brasil fica muito melhor do que a do cidadão brasileiro.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado.

O Sr. Junqueira :—Ora, uma lei que colloca o cidadão brasileiro nessa posição, póde se dizer que é uma lei liberal, que é uma lei conveniente, que é uma lei estudada e meditada, que poderá trazer a felicidade ao nosso paiz ?

Por isso, Sr. presidente, tenho dito em apartes, que duvido que essa lei, como está, possa produzir resultado efficaz, e mesmo ser uma lei duradoura.

Depois de feita a primeira eleição, que naturalmente ha de conter um numero pequeno de eleitores, se produzirá necessariamente uma grande reacção no paiz ; ha de levantar-se a bandeira dos que querem reivindicar seus direitos ; e por isso, digo eu, receio que isso possa influir demasiadamente na opinião publica ou no parlamento, e este, collocado sob tal pressão, vá além do que nós pensamos.

O Sr. Teixeira Juniro :—Apoiado ; devemos contar com a reacção.

O Sr. Junqueira :—Presentemente estamos na convicção de que essa lei vai dar o suffragio directo, mas muito restricto, de modo que esteja longe do suffragio universal ; mas si houver essa reacção, como é certo, si houver essa propaganda, si se levantar a reclamação das centenas de milhares de cidadãos brasileiros, que perdem por esta lei o direito de que estavam de posse, parece-me que é muito de receiar que se vá além e se adopte para a eleição o systema do suffragio universal.

Por isso, Sr. presidente, não posso dar o meu voto ao art. 3º como está.

A prova é uma cousa que escapa presentemente á nossa competencia ; a prova ha de ser e deve ser feita pelas regras geraes do direito. A prova é objectiva ou subjectiva; objectiva quando se trata do individuo que a presta, subjectiva quando se trata do juiz ou do tribunal a quem é dirigida. Essa regra é que deve ser estabelecida como o está na legislação eleitoral da Belgica e nas leis eleitoraes de outros paizes.

Portanto, o que está no projecto é uma perturbação de todo o direito ; pois se estabelece nelle casuistica e incompletamente a medida, a forma e os modos unicos, em que a prova de renda póee ser dada.

O nobre presidente do conselho tem se esforçado em defender sua obra, o que realmente é digno de todo o elogio, e eu acredito que S. Exc. está de boa fé, quando pensa que esta proposta dará os melhores resultados.

Sinto não estar collocado no mesmo pé de optimismo. Acredito que a eleição, feita por esse systema, principalmente com essa prova, com esse privilegio em favor de certas classes, ha de dar um resultado que não será conveniente, ha de fazer com que o eleitorado fique muito reduzido, cousa de que ninguem póde duvidar.

Presentemente temos mais de 750.000 brasileiros inscriptos nas listas de qualificação, como votantes de 1º grão, sendo o numero de eleitores de 24,600.

Ora, si vamos excluir as classes a que alludi, o que fica desses 750,000 brasileiros ?

O nobre presidente do conselho diz que vai entrar uma classe numerosissima, a dos laureados em academias, a dos homens formados, que até agora pouco concorriam nas eleições primarias. Em primeiro lugar noto que raras vezes se retiravam das listas de qualificação esses homens formados. O que acontecia era que elles, com receio dos tumultos populares nos comicios, deixavam de apparecer ou, quando não por essa causa, por outra, pela indifferença politica, que entre nós é um grande mal.

Mas, presentemente, ainda mesmo entrando todos esses laureados do art. 4º, porém excluidas as classes a que me referi, o que ponsa S. Exc. que resta para formar o corpo eleitoral ? Concordo em que sejam 100 ou 150,000 brasileiros que entram ; no entretanto são 500 ou. . . . 600,000 cidadãos que ficam sem ter parte alguma na eleição.

E póde-se contar com a sua boa vontade ? Póde-se contar que elles se sujeitem, se resignem a essa posição ? Esses cidadãos, que teem a renda legal da Constituição, que teem usado de seu direito até hoje, ficarão de repente arredados das urnas eleitoraes, como não tendo capacidade politica para intervir ? Ora, realmente não me parece que isto seja uma cousa aceitavel.

O nobre presidente do conselho nos disse que o numero será muito elevado. Vejamos isto.

Temos cerca de 11,000,000 de habitantes no nosso paiz : tirados os escravos, tirados os indios, que ainda não entraram para a civilisação, ficarão sómente. . . . 9,000,000 ; separado o sexo feminino, ficarão 4,500,000, pouco mais ou menos, porém o numero maior é daquelles que têm de 1 a 25 annos, de modo que o numero daquelles, que terão de ser incluidos, não passará de 2,000:000.

A' parte os incapazes, as praças de pret de mar e terra e os que não podem ser qualificados, ver-se-ha que não se poderá elevar a lista a mais de 1,000,000 de cidadãos brasileiros. Mas, si retirarmos ainda desse milhão as classes a que já alludi, e que são as mais numerosas, a que fica reduzida esta lista ?

Vê o nobre presidente do conselho que, fazendo o calculo que quizer, a sua lista de votantes eleitores ha de ser muito restricta, si a proposta passar tal qual está, porque todo o mundo sabe que nas nossas cidades o que avulta muito é a classe dos artistas, e esta não tem meios de provar, porque a prova está unicamente ao alcance do patrão, que é aquelle que paga o imposto sobre o valor locativo de sua loja, de sua tenda. Os artistas que trabalham com elle, que são numerosissimos e que não estão no caso de domesticidade, que é caso da Constituição, ficam excluidos. (Apoiados.) No campo os aggregados e trabalhadores, que têm certamente mais de 200$, porque no Brasil até os carregadores das ruas têm mais de 200$ por anno, ficam excluidos tambem ; e então porque estabeleceis no art. 1º um principio lato e generoso, e na pratica reduzis esse principio, dando-lhe proporções liliputianas ?

Assim ha esse contraste absoluto entre o art. 1º e o art. 3º : o pensamento geral da reforma é que todo o cidadão brasileiro, tendo 21 annos de idade, 200$ de renda, e sendo domiciliado na freguezia, tenha direito de voto.

E' este o principio seductor do art. 2º, mas na pratica, o art. 3º cercêa esse principio e reduz aquella promessa do art. 1º a proporções minimas ; seria o mesmo que o governo por um edital estabelecer que todo o habitante desta côrte tenha o direito de entrar dos jardins publicos e nos parques ; com esse principio geral todo o cidadão brasileiro podia frequentar esses estabelecimentos, mas em um art. 2º dizia : esse direito fica dependente da compra de um bilhete de ingresso, que custará 10$, e que será recebido no alto do morro do Castello !

Fica assim o direito do cidadão sujeito á compra do bilhete de ingresso, e além disso obrigado a uma penosa subida. Pelo que provavelmente elle renunciará a esse direito. E' o que fazeis com o art. 3º, cerceando o principio estabelecido no art. 2.º

O Sr. Cruz Machado :—A comparação é exagerada.

O Sr. Junqueira :—Pois uma lei destas é uma lei liberal, é uma lei para ser proclamada neste seculo e neste paiz que tem um jornalismo, onde tudo se discute e tudo se sabe ? Não, senhores, não é mais lei propria deste paiz. Para ir de accordo com os tramites da Constituição, evitando-se o embaraço do censo, era melhor pedir a reunião de uma camara revisora, e ficariam então excluidos unicamente aquelles que não tivessem a renda legal, e não havia motivo de queixa ; mas assim é uma mystificação, é uma hypocrisia, onde se promette tudo e depois se corta tudo. (Apoiados.)

Agora, Sr. presidente, supponha o nobre presidente do conselho que esse art. 3º produz boos resultados, e apparece grande massa de cidadãos inscriptos, o que não é provavel, porque até aquelles a quem se dá esse direito, por assim dizer nato, a esses se impõe a obrigação de requerer, e ha muita gente entre nós que não requererá; mas supponhamos mesmo que o projecto dará bons resultados: acredita o nobre presidente do conselho que na occasião da eleição não porão em jogo os mesmos manejos, que por corrupção de costumes e intervenção do governo se tem posto até agora ?

Em toda a parte que a eleição directa se tem posto em pratica, como na Inglaterra e nos outros paizes, a corrupção tem apparecido; e si ha intervenção do governo, então não ha esperança.

O nobre presidente do conselho, lido como é, talvez tenha conhecimento de uma obra intitulada *Arte de se fazer deputado*. E' uma obra publicada em França, ha annos,

Ella demonstra perfeitamente qual a intervenção do governo, ainda mesmo que não seja directa e desbragada, qual a corrupção, que apparece neste systema, que manejos se põe em pratica ; e portanto aquillo que alli se passa, ha de passar tambem no Brasil.

Nós não podemos de repente mudar esses costumes ; porque era preciso ir aproveitando certos elementos para ir melhorando nossa população e o governo ir-se abstendo de intervir nas eleições, e então qualquer que fosse o systema, directo ou indirecto, havia de dar bons resultados ; e á proporção que nos fossemos tornando mais ricos e mais civilisados, a corrupção na eleição se restringiria, porque a eleição é a photographia dos costumes de um povo, e a eleição ha de ir-se tornando cada vez mais pura, a proporção que o povo for melhorando nos seus costumes : e por isso se tem procurado fazer leis que vão tirando do governo essa intervenção, como sejam as leis da guarda nacional, da reforma judiciaria, do recrutamento e outras.

Tudo isso para ir tomando melhor o systema da eleição ; mas querer mudar a face do paiz e seus costumes por meio de uma lei ordinaria, isso não póde ser.

Si a constituição, que tem sido a nossa taboa de salvação, não fosse respeitada, já o Brasil não sei que destinos terriveis teria experimentado.

Poderá achar que eu tenho um espirito timido, que me amedronto facilmente com futuro ; mas sou da opinião daquelles que pensam que, quando estamos na posse de um certo bem, não devemos nos aventurar a procurar o desconhecido : o optimo é o maior inimigo do bom, e é procurando o optimo que quasi sempre se perde o bom.

Um paiz, que ia caminhando regularmente, e, apesar de tudo que se tem accumulado contra a eleição indirecta, tem produzido camaras sábias, illustres, que fizeram leis prudentes, não se deve levar de repente a esta experiencia de *anima vili*, porque tudo que vamos fazer não é mais do que um salto nas trevas : e não podemos assegurar que o numero de eleitores se ha de compor de 50,000, 100,000 ou 200,000.

E quando estamos na posse daquillo que é bom, daquillo que vai produzindo resultados que não são desastrosos (porque nós o que somos até certo ponto é um pouco desacreditadores de nossas cousas, temos este defeito, achamos bom o estrangeiro e pessimo o nosso), nos vamos metter no desconhecido.

Mas o Brasil é a unica nação do continente americano, á excepção dos Estados-Unidos, que tem mantido esta posição, que tem crescido em sua renda e no desenvolvimento de suas instituições livres.

A este respeito citarei ao nobre Sr. presidente do conselho um facto, que li ha poucos dias. S. Exc. sabbado citou-nos um pedaço de Lavelley, que aqui leu. E realmente com o peso do Atlas governo sobre os hombros, o nobre presidente do conselho não póde estar em seu gabinete entregue a estudos de outra ordem e deve aproveitar as horas que passa no senado. Mas eu, que não estou nas mesmas condições, procuro ler e ver si a lição dos outros povos nos póde aproveitar.

Li ha poucos dias as *Memorias* do principe de Metternich, memorias publicadas ha pouco tempo por seu filho, principe do mesmo nome, depois de 20 annos da morte daquelle grande homem de estado. Esta obra é excellente, porque traz noticia sobre muita cousa que se passou no principio deste seculo, naquella época tumultuosa das grandes guerras da França.

Li uma cousa que me fez impressão, no sentido de mostrar que os homens, por certa ambição de mudanças, refórmas ou conquistas, por certa ambição de gloria, não devem deixar o que é certo e bom para se atirarem ao desconhecido, ainda que dahi possam colher louros, porém incertos e perigosos.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 290)

XIV

— Agora, continuou João Renaud, depois de curto silencio, visitemos a casa.

Os nossos tres personagnens transpozeram a soleira da porta que dava ingresso para o pavimento terreo, atravessaram um vestibulo bastante espaçoso, que servia de patamar da escada que conduzia ao primeiro andar, e penetraram na sala de jantar, onde nove annos antes havia sido commettido o crime.

Pedro Landry abrio as persianas.

— Vejam, disse elle mostrando as cortinas de uma das janellas : falta o cordão que arrancaram, nunca mais o substituiram.

— O que fariam delle depois do assassinato ? perguntou Cora.

— Sem duvida, deixaram-n'o preso ao pescoço da victima. O salão, guarnecido de moveis, de uma madeira acinzentada, vidros esverdeados e lapidados, nada apresentava fóra do commum.

Os quartos do primeiro andar nada offereciam de notavel, a não ser a magnifica vista que se desfructava de suas janellas.

Dominava-se a embocadura do Sena, o Havre e suas bacias, e a immensidade do mar a confundir-se ao longe com o céo, em uma linha azulada.

Cora, com espirito preoccupado, quasi não prestava attenção a este esplendido panorama.

Os visitantes voltaram para o pavimento inferior.

— Onde fica a entrada dos subterraneos ? perguntou Leonel Warton.

— No vestibulo, rsspondeu Pedro.

— Precisamos lá ir.

— Vou conduzil-os.

O antigo moço de escriptorio de Marçal Dereyne foi buscar um facho acima do fogo, accendeu a vela, abrio uma porta collocada no vão da escada, e servio de guia.

Rosa Bonchamp não havia exagerado a belleza dos subterraneos.

Eram quatro, occupando toda a extensão de sub-solo.

Apenas havia barricas e garrafas vasias.

— Destes quatro repartimentos seria bom fazer-se só um, disse Cora ; será facil ?

— Creio que não, senhora, respondeu Pedro.

— Porque ?

— Porque são separados por paredes espessas, que vão ao telhado ; deitando-as abaixo, corre-se o risco de fazer desabar o predio.

— Qual ! disse João Renaud ; quando não se olha a despezas, tudo é possivel ; collocam-se supportes sustentados por columnas de ferro.

— Nesse caso, já amanhã os operarios poderão encetar os trabalhos, observou Cora ; tenho pressa de ver esta obra concluida.

— Encarregaremos Pedro de fiscalisar os trabalhos, accrescentou o supposto mulato, e lhe daremos ordem de não poupar gratificações para activar as obras.

— Fal-o-hei da melhor vontade, respondeu o ex-apaixonado de Rosa Bonchamp.

— Se alguem lhe perguntar com que fim o novo proprietario está fazendo estas mudanças, responderá que nada sabe a respeito.

— E direi a verdade ; os diabos me levem se entendo patavina de tudo isto.

— Deixará a estalagem do *Coq-Chantant*, para vir habitar aqui.

— Como quizerem ; e quando será preciso mudar-me ?

— Esta tarde já. Aqui estão as chaves ; escolha o quarto que julgar mais conveniente, e compre o que for preciso. De todas as despezas será embolsado ; emfim, delibere como se fosse dono da casa.

— Estamos entendidos.

— No Havre, não faltam armazens de roupa feita. Vá amanhã de manhã comprar outro fato, porque o seu está pouco de accordo com a sua nova posição.

— Fiquem tranquillos, meus senhores, amanhã não me reconhecerão.

Cora e João Renaud voltaram para a carruagem que os trouxera e mandaram tocar para o hotel do Almirantado.

Mercuzza-Funcal já lá se havia apresentado uma hora antes, e tinha deixado, em um subscripto dirigido a Leonel Warton, um documento de um milhão e trezentos mil francos, redigido em papel sellado e com todas as formalidades.

No dia immediato, de manhã cedo, João Renaud, ou antes Domingos Seballa, pozse a procura de um architecto que levou á casa de Ingouville, e a quem explicou as intenções do novo proprietario.

O architecto entendeu-se, acto continuo, com o seu committente : uma avultada quantia foi adiantada, e antes de meio dia os trabalhadores tinham encetado as obras.

Digamos de passagem, que Pedro, com a sua roupa nova, barbeado de fresco, com os cabellos cortados, apresentava um aspecto agradavel, apesar de sua extraordinaria magreza, e tudo fazia suppor que, engordando um pouco mais, elle se pareceria com toda a gente.

Ninguem no Havre já ignorava o enorme prejuizo soffrido pela casa Dereyne & C. ; mas sabia-se ao mesmo tempo que um estrangeiro rico tinha posto capitaes avultados á disposição do Sr. João de Funcal, e o credito dos dous socios, longe de periclytar, tomava maior vulto.

Era isso precisamente o que Cora queria.

Na tarde desse mesmo dia, a moça recebeu um despacho telegraphico dirigido a Leonel Warton, e assignado por Simnel. Estarão bem certos que o medico mulato adoptara este pseudonymo.

Jocelyn telegraphava que a acquisição do castello de Saint-Ouen effectuava-se lentamente, apparecendo obstaculos lamentaveis, e elle reclamava a presença do Sr. Domingos Seballa.

Nada, naquelle momento, retinha João Renaud no Havre.

Ficou convencionado que no dia immediato elle se poria a caminho para Paris.

A lembrança de ver a grande cidade ao mesmo tempo que sorria ao evadido da *Dourada*, causava-lhe um vago sobresalto. Sabia que não seria facil reconhecel-o com a sua côr de bronze, e os cabellos brancos como a neve ; mas sabia igualmente que certos heróes das galés e alguns agentes da policia secreta possuem a admiravel faculdade de reconhecer um homem qualquer, não pelas suas feições, mas pelo olhar ; pois que os olhos são a unica parte do corpo que a creatura não póde modificar, por maior que seja o seu talento em disfarçar-se.

Não hesitou entretanto, e tão resoluto para o bem, como outr'ora fora para o mal, partio.

—

Todos os parisienses conhecem a propriedade historica de Saint-Ouen.

No meio de um parque esplendido, onde arvores quatre vezes seculares assombream vastos canteiros, eleva-se um castello, que nada offerece de notavel quanto á architectura, porém cuja posição é magnifica.

Por um lado o castello domina a matta.

Pelo outro deita para os dous braços do Sena, que corre entre margens verdejantes e circula a ilha de Genneville.

O parque de Saint-Ouen é um ultimo despojo das grandes florestas que cobriam a costa do noroeste de Montmartre, desde o Chateau-Rouge até a ribanceira do rio, e que fazia parte da propriedade da bella Gabriella, amante adorada do Bearner, de galanteadora e régia memoria.

Estas florestas desappareceram progressivamente, á excepção de alguns hectares, que constituem hoje o parque de Saint-Ouen, no qual, durante a regencia, edificou-se a habitação que ainda hoje existe.

A tradicção popular affirma que Frederico de Orleans passou alegres noites em Saint-Ouen, em companhia dos seus libertinos e das suas amantes.

Mais tarde, o castello foi offerecido pelo rei Luiz XVIII á Sra. de Cayla. Desde essa época mudou-se por diversas vezes de dono, e esteve bastantes vezes deshabitado.

Sómente os guardas vagavam por debaixo das velhas arvores, onde o leão rei Henrique IV cantava amorosamente :

Querida Gabriella,
Eu sinto a alma ferida,
Se a gloria me convida
Da guerra ao nobre horror
Tristissima partida
Dia cheio de dôr ;
Ah ! que eu não perca a vida,
Não morra o meu amor.

Como explicar um tal abandono por uma propriedade maravilhada e cheia de recordações ?

Póde-se justificar, julgamos, pelos visinhos actuaes deste dominio principesco ; pelas altas chaminés, que noite e dia vomitava negra e infecta fumaça ; pela visinhança de uma população composta de trabalhadores e catraeiros ; e sobretudo creação das docas de Saint-Ouen, completamente incompativeis com as commodidades de uma habitação aristocratica.

(Continúa)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]